



Mesa Diretora

HERMAS BRANDÃO

Presidente - PSDB

NATÁLIO STICA

1º Vice-Presidente - PT

AUGUSTINHO ZUCCHI

2º Vice-Presidente - PDT

ARLETE CARAMÊS

3º Vice-Presidente - PPS

NEREU MOURA

1º Secretário - PMDB

GERALDO CARTÁRIO

2º Secretário - PSL

CLEITON KIELSE

3º Secretário - PFL

RENI PEREIRA

4º Secretário - PSB

EDSON PRACZYK

5º Secretário - PL

ABIB MIGUEL

Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo	Ângelo Vanhoni
Líder da Oposição	Durval Amaral
PTB	Carlos Simões
PFL	Plauto Miró Guimarães
PSDB	Ademar Traiano
PMDB	Antonio Anibelli
PPB	Duílio Genari
PT	Luciana Rafagnin
PDT	Neivo Beraldin
PSL	Luiz Carlos Martins
PL	Chico Noroeste
PPS	Marcos Isfer
PSB	Doutor Luciano

Representação Partidária

PMDB - 11: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Delegado Bradock - Dobrandino da Silva - Elza Correia - José Maria Ferreira - Nereu Moura - Rafael Greca - Vanderlei Iensen; PT - 09: André Vargas - Ângelo Vanhoni - Elton Carlos Welter - Hermes Fonseca - Luciana Rafagnin - Natálio Stica - Padre Paulo Campos - Pedro Ivo Ilkiv - Tadeu Veneri; PSDB - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Hermas Brandão - Luiz Accorsi (em licença) - Luiz Fernandes da Silva Litro - Luiz Nishimori - Nelson Tureck - Nelson Garcia (em licença) - Valdir Rossoni; PFL - 06: Cleiton Kielse - Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Plauto Miró Guimarães; PDT - 04: Augustinho Zucchi - Barbosa Neto - Neivo Beraldin - Renato Gaúcho; PPB - 04: Cida Borghetti - Duílio Genari - Fernando Ribas Carli - Miltinho Pupio; PTB - 03: Ailton Araújo - Carlos Simões - Jocelito Canto; PPS - 03: Arlete Caramês (em licença) - Felipe Lucas - Marcos Isfer - Waldir Leite; PSB - 03: Doutor Luciano - Ratinho Júnior - Reni Pereira; PL - 03: Chico Noroeste - Mauro Moraes - Pastor Edson Praczyk; PSL - 02: Geraldo Cartário - Luiz Carlos Martins.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2003

DATA:

11 de dezembro de 2003.

SÚMULA:

Susta Portarias expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná, conforme especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com artigo 123 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam sustadas, nos termos do disposto no artigo 54, XXVI, da Constituição do Estado do Paraná, as Portarias do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, que concederam Licenças Prévias e Licenças de Instalação para a construção de pequenas e grandes centrais elétricas no Estado do Paraná, e que foram expedidas após a edição das Portarias 67 e 76/2003/IAP/GP, que suspenderam as autorizações anteriores concedidas.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 11.12.2003.

(a) HERMAS BRANDÃO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2003

DATA:

10 de dezembro de 2003.

SÚMULA:

Aprova a prestação de contas da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, exercício de 2002.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com artigo 123 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas que compõe os demonstrativos e balanços financeiros, orçamentários e patrimonial da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 10.12.2003.

(a) HERMAS BRANDÃO

Presidente

DATA:

11 de dezembro de 2003.

SÚMULA:

Aprova o ressarcimento das despesas dos senhores deputados, mês de dezembro de 2003, conforme Resolução nº 15 de 19 de junho de 1992.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com artigo 123 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Verba de ressarcimento para atender despesas dos senhores deputados, conforme Resolução nº 15 de 19 de junho de 1992, artigo 14, referente ao mês de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 11.12.2003.

(a) HERMAS BRANDÃO

Presidente

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
15ª LEGISLATURA
ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
11 DE DEZEMBRO DE 2003**

(quinta-feira)

Presidência do senhor deputado Hermas Brandão, secretariada pelos senhores deputados Antonio Anibelli e Geraldo Cartário.

Às dez horas foi registrada a presença dos seguintes senhores deputados: Hermas Brandão, Natálio Stica, Augustinho Zucchi, Nereu Moura, Geraldo Cartário, Cleiton Kielse, Reni Pereira, Pastor Edson Praczyk, Ademir Traiano, Ademir Bier, Ailton Araújo, Alexandre Curi, Ângelo Vanhoni, André Vargas, Antonio Anibelli, Artagão Júnior, Barbosa Neto, Carlos Simões, Cida Borghetti, Chico Noroeste, Delegado Bradock, Dobrandino da Silva, Doutor Luciano, Duílio Genari, Durval Amaral, Elio Rusch, Elton Carlos Welter, Elza Correia, Felipe Lucas, Fernando Ribas Carli, Francisco Bühner, Hermes Fonseca, Jocelito Canto, José Maria Ferreira, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernandes da Silva Litro, Luiz Nishimori, Marcos Isfer, Mauro Moraes,

Rafael Greca, Ratinho Junior, Renato Gaúcho, Tadeu Veneri, Valdir Rossoni, Vanderlei Iensen e Waldir Leite (53). Achando-se ausente o deputado Nelson Justus (01).

Verificada a existência de número legal, o senhor presidente declara aberta a

SESSÃO.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Aprovada.

O SR. ELIO RUSCH (**Pela Ordem**)

Senhor presidente, solicito verificação de votação da Ata.

O SR. NEREU MOURA (**Pela Ordem**)

Senhor presidente, requeiro chamada nominal dos senhores deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

A Mesa defere e irá proceder à chamada nominal.

(**É procedida a chamada nominal**)

40 deputados responderam à chamada.

Há quórum para prosseguimento da Sessão.

Em votação a Ata. **Aprovada.**

O SR. 1º SECRETÁRIO (**Antonio Anibelli**)

Procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 2919

Senhor Presidente:

O deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, a diminuição do interstício para a realização de Sessões Extraordinárias, logo após a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 11.12.2003.

(a) GERALDO CARTÁRIO

REQUERIMENTO Nº 2922

Senhor Presidente:

O deputado que se subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o

2004, para apreciação e votação em Plenário, no dia 11 de dezembro de 2003. São as seguintes emendas requeridas para votação:

Ao projeto: Mensagem do Executivo nº 31, de 29 de setembro de 2003.

Emenda Substitutiva

Substitua-se:

Da: Linha de Ação 4 - Emprego, Cidadania e Solidariedade.

Programa 15: Saúde.

Ações do Programa - 15.11 Preservação da Saúde/Saneamento Ambiental - Suderhsa

Para: Linha de Ação 2 - Infra-estrutura e Meio Ambiente.

Programa 7: Meio Ambiente.

Ações de Programa - 7.17 Preservação da Saúde/Saneamento Ambiental - Suderhsa ... R\$21.170.300,00.

Ao projeto: Mensagem do Executivo nº 31, de 29 de setembro de 2003.

Emenda Substitutiva

Substitua-se

Da - Linha de Ação 4 - Emprego, Cidadania e Solidariedade.

Programa 15: Saúde.

Ações do Programa - 15.10 - Gestão do Sistema de saúde dos Servidores do Estado do Paraná.

Para - Linha de Ação 5 - Gestão do Estado

Programa 22: Administração Pública

Ações do Programa - 22.25 Gestão do Sistema de Saúde dos Servidores do Estado do Paraná R\$356.913.810,00.

Ao projeto: Mensagem do Executivo nº 31, de 29 de setembro de 2003.

Emenda Substitutiva

Substitua-se

Da - Linha de Ação 4 - Emprego, Cidadania e Solidariedade.

Programa 15: Saúde.

Ações do Programa - 15.3 - Programa de Saneamento Ambiental - Paranasan

Para - Linha de Ação 2 - Infra-estrutura e Meio Ambiente.

Programa 08: Desenvolvimento Urbano e Regional

Ações do Programa - 8.2 Programa de Saneamento Ambiental Paranasan R\$603.384.880,00

Sala das Sessões, em 11.12.2003.

(aa) ANDRÉ VARGAS

DOUTOR LUCIANO

Apoiamento:

Reni Pereira, Ailton Araújo, Fernando Ribas Carli, Elio Rusch, Ademar Traiano, Geraldo Cartário, Valdir Rossoni, Luiz Fernandes da Silva Litro, Jocelito Canto, Barbosa Neto, Ratinho Júnior,

REQUERIMENTO Nº 2921

Senhor Presidente:

O deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja inserido em Ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, voto de profundo pesar pelo falecimento, no dia 10 de dezembro passado, do Sr. João Jurandir de Freitas Ferreira, taxista respeitado que prestava serviços à população de Ponta Grossa na Praça Getúlio Vargas.

Requer ainda, que após aprovado, seja enviado cópia do presente requerimento à família enlutada: Rua Cornélio Procópio, nº 1.190 - Vila Santo Antonio - CEP 84053-330, Ponta Grossa-PR.

Sala das Sessões, em 11.12.2003.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 2923

Senhor Presidente:

O deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, respeitosamente REQUER o envio de voto de congratulações à Executiva Municipal do PMDB de Marechal Cândido Rondon, na pessoa do presidente Ariovaldo Luis Bier e do vice-presidente, Almir Paulo Fritzen, tesoureiro, Enio Valdir Henn, secretário, Lair José Bersch e secretária adjunta, Amélia Grams, desejando sucesso pela condução ao processo das prévias do Partido, ocorrido no dia 07/12/2003 em Marechal Cândido Rondon.

Nestes termos pede deferimento, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando o envio de cópia do presente requerimento a todos os membros da Executiva Municipal, no endereço que segue: Rua Santa Catarina, 665 - Marechal Cândido Rondon - CEP: 85.960-000.

Sala das Sessões, em 11.12.2003.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 2924

Senhor Presidente:

O deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja inserido em Ata dos trabalhos desta Sessão, votos de louvor, congratulações e muito aplauso ao casal Iaroslau Romaniuk e Josefa Romaniuk, que completou 50 anos de união conjugal, celebrando bodas de ouro.

Foram muitos anos de vida comum, de mãos dadas na alegria, no sofrimento e também nas divergências, hoje fortalecidos e comemorados com muito orgulho. Em todos os momentos compartilhados juntos, o amor foi mais forte, provando que a confiança, a fidelidade e a ternura solidificam ainda mais os laços de sua união. Ao

com alegria e paz, para que possam continuar intensamente essa aliança, unidos à família, amigos e conhecidos.

Somamos aos demais pares desta Casa de Leis os nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, em 11.12.2003.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 2959

Senhor Presidente:

O deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente REQUERER, votos de congratulações à Sra. Munira Peluso, pela honrosa congratulação recebida por jornalistas e radialistas de Paranaguá, os quais elegeram-na, em reunião na Associação Comercial da cidade, como a melhor do litoral este ano.

Solicito ainda a especial gentileza em notificar a Sra. Munira Peluso, acerca do voto em apreço, na Rua XV de novembro, 150 - Centro - CEP: 83.370-000, Antonina-PR.

Sala das Sessões, em 11.12.2003.

(a) MARCOS ISFER

REQUERIMENTO Nº 2920

Senhor Presidente:

O deputado que o presente subscreve, REQUER, após ouvido o Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Dr. Rosalvo Augusto S. B. Gizzi, coordenador da 9ª Unidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes e imprescindíveis no sentido de recuperar a BR-487, trecho Campo Mourão - Iretama, que em toda a sua extensão apresenta estado deplorável de conservação, pondo em risco a vida de todos que dependem da sua utilização.

Sala das Sessões, em 11.12.2003.

(a) NELSON TURECK

JUSTIFICATIVA:

Uma das mais importantes rodovias que interligam regiões altamente produtivas ao Anel de Integração com destino ao Porto de Paranaguá, a BR-487 - trecho Campo Mourão, Iretama, apresenta precárias condições de tráfego, com grandes buracos no asfalto, causando enormes prejuízos tanto materiais (aos veículos) como de tempo, retardando o percurso, além de colocar em risco inúmeras vidas que submetem-se ao perigo desse trecho.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

No Pequeno Expediente Nereu Moura, Delegado Bradock (ausente), Natálio Stica, Geraldo Cartário, Hermes Fonseca, Elton Welter.

(**Declinam**)

No Grande Expediente, Nereu Moura.

nos inscrever aqui.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Houve um entendimento entre as Lideranças das Oposições, através do deputado Plauto, com a Liderança da Situação, que iam declinar e iriam só encaminhar.

O SR. VALDIR ROSSONI

Quero dizer que o meu líder não me consultou, mas em respeito V. Exa. eu abro mão. Mas, pelo que eu vi, as inscrições aí eram cartas marcadas.

O SR. NEREU MOURA

Senhor presidente eu protesto quanto à afirmação do deputado Rossoni! Ninguém é pau mandado aqui, nós apenas estamos fazendo um acordo!

O SR. VALDIR ROSSONI (**Questão de Ordem**)

V. Exa. entendeu errado, “carta marcada”, não é pau mandado.

O SR. NEREU MOURA

Absolutamente, não é do nosso feitio fazer esse tipo de coisa!

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Deputado Valdir Rossoni, houve um entendimento de só fazer encaminhamento das votações, porque nós teremos um número enorme de Sessões hoje.

Horário das Lideranças.

(Declinam)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 53 senhores deputados.

Sobre a mesa, Requerimento nº 2919, de autoria do deputado Geraldo Cartário, solicitando a diminuição do interstício para a realização de Sessões Extraordinárias, logo após a presente Sessão Ordinária. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos senhores deputados:

ITEM 01

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 583/2003, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 030/2003, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2004, conforme especifica. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO. SUBSTITUTIVO GERAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO. (Publ. no DA nº 080/2003, de 07.10.2003 - Mensagens).**

P A R E C E R :

Trata-se de projeto de lei orçamentária para o exercício de 2004, oriundo da mensagem do Poder Executivo nº 030/2003. Ao projeto de lei original foram apresentadas 4.173 emendas, tendo sido acolhidas destes totais 1.221 emendas, sendo 911 emendas à despesa, 310 emendas ao conteúdo programático e 33 ao texto da lei.

Foram acolhidas segundo critérios estabelecidos por este relator as emendas individuais à despesa tecnicamente corretas até o limite de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a área de saúde. Os critérios foram erigidos com base em dados técnicos e legais. Tais elementos merecem acatamento por parte deste relator, com vistas a tornar efetiva e concreta a implementação do conteúdo das proposições dos senhores deputados.

As emendas à despesa perfizeram um montante de R\$108.714.346,00 (cento e oito milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais), sendo atendidas por cancelamentos, na mesma importância, apontados por esta Comissão dentre as diversas dotações consignadas na proposta do Executivo, preservando o máximo do valor original.

Salienta-se que naquele montante estão inclusas emendas coletivas pactuadas nas diversas reuniões de lideranças. É de se notar que, ao acatar 911 Emendas à Despesa, respeitou-se a prerrogativa constitucional dos senhores deputados de acompanhamento e fiscalização da peça orçamentária.

Na Emenda Substitutiva Geral, este Relator entendeu por bem alterar o artigo 12º do texto original. As alterações visam restringir as delegações concedidas ao Poder Executivo, respeitando-se a competência parlamentar, para a plena realização do ideal democrático através do respeito ao princípio da representação popular, o que só acontecerá através da apresentação de emendas e se concretizará pelo acatamento das mesmas, obedecendo-se a tecnicidade peculiar do processo classificatório.

Assim, somos favoráveis à aprovação do presente projeto de lei, nos termos da Emenda Substitutiva Geral apresentada em anexo.

Sala das Comissões, em 10.12.2003.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente
MARCOS ISFER - Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
SUBSTITUTIVO GERAL AO
PROJETO DE LEI Nº 583/2003

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Decretou e eu Sanciono a seguinte lei:

Seção I

Das Disposições Comuns

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2004, compreendendo:

II - O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

Seção II

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Total apresenta a previsão da Receita Bruta, no montante de R\$14.775.866.310,00 (quatorze bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e dez reais) e as deduções para a formação do Fundo de Manutenção e

R\$1.014.044.480,00 (um bilhão, quatorze milhões, quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), ficando a despesa fixada no montante da Receita Líquida prevista.

Parágrafo Único - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e o ingresso de Outras Receitas Correntes e de Capital, conforme dispõe o artigo 35 da Lei Estadual nº 14.067, de 04 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Legislação Estadual nas especificações do Anexo I e de acordo com o seguinte desdobramento:

EM R\$1,00

1. RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO BRUTAS	R\$	12.253.679.210
1.1. RECEITAS CORRENTES	R\$	10.926.123.530
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.327.555.680
2. RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO LÍQUIDAS	R\$	11.239.634.730
2.1. RECEITAS CORRENTES - BRUTA	R\$	10.926.123.530
2.2. DEDUÇÕES PARA O FUNDEF (-)	R\$	1.014.044.480
2.3. RECEITAS CORRENTES - LÍQUIDAS PARA A FIXAÇÃO DA DESPESA	R\$	9.598.567.850
2.4. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.327.555.680
3. RECEITAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOUREO ESTADUAL)	R\$	1.582.394.100
3.1. RECEITAS CORRENTES	R\$	1.347.720.640
3.2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	234.673.460
4. RECEITAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOUREO ESTADUAL).	R\$	939.793.000
4.1. RECEITAS CORRENTES	R\$	865.314.000
4.2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	74.479.000
5. TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	R\$	13.761.821.830
5.1. RECEITAS CORRENTES - BRUTA	R\$	13.139.158.170
5.2. DEDUÇÕES PARA O FUNDEF (-)	R\$	1.014.044.480
5.3. RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	R\$	12.125.113.690
5.4. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.636.708.140

Art. 3º - A previsão de receitas do Tesouro inclui os efeitos financeiros das propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, objetos de proposta de emenda constitucional em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1º - Os ingressos foram estimados em R\$358.665.100,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e cem reais), sendo:

I - partilha da Contribuição sob Intervenção no Domínio Econômico (Cide); no valor de

II - incremento do Fundo Orçamentário de que trata a Lei Complementar nº 115/02, no valor de R\$226.469.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais);

III - instituição da cobrança de contribuição Previdenciária de Inativos e Pensionistas, no valor de R\$38.414.100,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quatorze mil e cem reais).

§ 2º - As despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação são identificadas por fontes específicas nos Quadros de Detalhamento de Despesa.

Seção III

Dos Orçamentos

Art. 4º - Os Orçamentos Fiscais e Próprio da Administração Indireta discriminados no Anexo III, estimam a receita líquida em R\$12.822.028.830,00 (doze bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais) e fixam a Despesa em igual valor.

Art. 5º - O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, compreendendo as Receitas Próprias e as Receitas de Transferências do Estado, está estimado em R\$1.138.105.220,00 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, cento e cinco mil, duzentos e vinte reais) com a despesa fixada em igual importância, conforme detalhamento contido no Anexo IV desta lei.

Art. 6º - Os Resumos dos Demonstrativos da Despesa do Orçamento Geral do Estado, com recursos do Tesouro e de Outras Fontes, constam do Anexo II, integrante desta lei.

Art. 7º - As despesas referentes ao pagamento da Dívida Pública Externa e Interna constam do Anexo III desta lei, especificadas pelas dotações: 3101.28844999.083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna e 3101.28844999.084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa.

Art. 8º - A Reserva de Contingência de que trata o Art. 34 da Lei nº 14.067 de 4 de julho de 2003, consta do Anexo III desta lei, na dotação 2501.99999999.900 - Reserva de Contingência, no montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 9º - O Programa de Obras custeadas com recursos do Tesouro e de Outras Fontes está detalhado no Anexo V desta lei.

Art. 10 - Os valores constantes do Orçamento Geral do Estado estabelecido a preços de 30 de junho de 2003, poderão ser corrigidos antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo, para o período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e a previsão do respectivo índice para dezembro de 2003, dando ciência prévia à Assembléia Legislativa, com a informação dos totais por Unidade Orçamentária e por Projetos/Atividades/Operações Especiais.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao final de cada trimestre, à correção dos valores dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta e do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, e no caso de sua indisponibilidade, de outro indicador de atualização monetária dando ciência à Assembléia Legislativa.

§ 1º - As correções de que trata este artigo não poderão ultrapassar os índices de crescimento da receita de Arrecadação Própria do Estado mais as transferências federais.

§ 2º - No prazo de 15 (quinze) dias, após as correções, o Poder Executivo fornecerá ao Poder Legislativo os percentuais e totais por Unidade Orçamentária e por Projetos/Atividades/Operações Especiais.

Seção V

Das Autorizações para Abertura de Créditos e Ajustes de Grupo de Fontes, de Modalidade de Aplicação e Obras

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado no que lhe cabe, a:

I - abrir créditos adicionais para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o pagamento da Dívida Pública e com as Transferências Constitucionais aos municípios, utilizando como recurso às formas previstas no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - abrir créditos adicionais até o limite de 5% (cinco por cento), por Projetos/Atividades das dotações previstas neste orçamento, decorrentes do ingresso e do excesso de arrecadação de recursos provenientes de Convênios, de Fontes Vinculadas e de Receitas Próprias das Unidades da Administração Indireta, para aplicação em Programas aprovados por esta lei, utilizando como recurso às formas previstas no parágrafo primeiro do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - abrir créditos adicionais, nos termos dos incisos I, II e III do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei

insuficiência de dotação, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados, nos casos em que houver limite de prazo para utilização e saque dos recursos financeiros tornados disponíveis, dando ciência à Assembléia Legislativa do Estado;

IV - abrir créditos adicionais até o limite de 9% (nove por cento), por Projetos/Atividades das dotações definidas neste Orçamento, utilizando como recursos às formas previstas no parágrafo primeiro do artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

V - proceder até o limite de 15% (quinze por cento) das dotações, por Projetos/Atividades definidos neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura dos créditos adicionais abertos com base nos itens I e IV deste artigo;

VI - alterar as Modalidades de Aplicação definidas neste Orçamento, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei.

VII - alterar o Programa de Obras, orçado nesta lei em nível de Projetos/Atividades Orçamentárias, até o limite de 15% (quinze por cento), custeados com Recursos do Tesouro e de Outras Fontes, desde que tecnicamente justificado. Não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura de créditos adicionais com base nos itens I e IV deste artigo.

VIII - abrir créditos adicionais para proceder a ajustes de emendas, inclusive no Anexo de Obras e nos Grupos de Fontes, decorrentes de alterações formuladas pelos autores das mesmas;

IX - O Poder Executivo, após cumprida as disposições do inciso I atenderá ao disposto no Anexo VI, à razão de pelo menos 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 13 - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado até o quinto dia do encerramento de cada trimestre, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador. A destinação dos recursos, através da abertura de créditos adicionais, dependerá de aprovação específica da Assembléia Legislativa.

Art. 15 - Ficam os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público autorizados a procederem a ajustes nos seus Orçamentos, nos termos da lei, dando ciência ao Tribunal de Contas e ao Poder Executivo.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à centralização das dotações orçamentárias, alocadas em diversos programas, com a finalidade de atender a aplicação mínima de recursos em função de determinações constitucionais, ou fixadas em outras legislações, e ainda atender as situações decorrentes da otimização administrativa, em especial as referidas nos artigos 63, 64 e 65 da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, bem como proceder as suas eventuais descentralizações.

Seção VII

Da Execução e Manutenção do Equilíbrio Orçamentário

Art. 17 - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo vedada à aplicação do artigo 78, parágrafo segundo dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, inserido pela Emenda Constitucional nº 30, em relação às Receitas Tributárias, definidas no Anexo I desta lei, por força da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção VIII

Das Disposições Gerais

Art. 18 - A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará e encaminhará à Assembléia Legislativa do Estado, os quadros de detalhamento de despesa especificando, por Projetos/Atividades/Operações Especiais, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, com os valores na forma do disposto no artigo 8º desta lei.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta lei.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias no Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta e no Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, decorrentes da transformação das Empresas Dependentes em não Dependentes, dando ciência ao Poder Legislativo.

Art. 21 - Fica excluído da base de cálculo utilizada no demonstrativo das Vinculações Constitucionais da Saúde, os recursos alocados nos Projetos Atividades nº 2402 vinculados à Secretaria de Administração e Previ-

tidade 02.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento do exercício de 2004, o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Região Metropolitana de Londrina e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para Região Metropolitana de Maringá, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 23 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o Programa de Distribuição de Calçamento dotação 20601101.862, utilizando como recursos o remanejamento interno do mesmo projeto sem alterar-lhe o valor de previsão inicial.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a população de baixa renda no acesso à habilitação profissional gratuita na ação Mutirão pela Vida do Programa Segurança Cidadã - dotação 06181191.281, utilizando como recursos o superávit financeiro apurado em exercício anterior pelo Detran e/ou Funrestran, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 43 da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 25 - Adicionar ao programa de trabalho da Assembléia Legislativa do Paraná, utilizando como recursos o remanejamento da dotação - 01031272.00, meta destinada a:

Implantar, estruturar e promover o quadro de servidores (projeto) - Quantidade 01.

Art. 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na atividade "Promoção e Execução de Políticas Agrícolas" para dar continuidade à instalação de matadouros mediante auxílio aos municípios, na dotação - 20601102.338, utilizando como recursos o excesso de arrecadação verificado no Grupo de Fontes 01, nos termos do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 27 - Adicionar ao Programa do Tecpar, utilizando como recursos o remanejamento da dotação - 19572022.854, meta destinada a:

Realizar serviços de análise laboratorial em produtos agropecuários (projeto) - Quantidade 01.

Art. 28 - Adicionar ao programa de trabalho da Assembléia Legislativa do Paraná, utilizando o remanejamento da dotação - 01031272.00 meta destinada a:

Art. 29 - Adicionar ao programa de trabalho da Assembléia Legislativa do Paraná, utilizando como recursos o remanejamento da dotação - 01031272.00, meta destinada a:

Realizar ações de responsabilidade social promovidas pelo Poder Legislativo, nos termos da legislação aplicada (ação) - Quantidade 01.

Art. 30 - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à implantação de Campus Universitário da Unicentro no município de Laranjeiras do Sul, dando ciência à Assembléia Legislativa.

Art. 31 - Fica o Poder Executivo autorizado a implementar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2004 o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, criado pela Lei nº 14.324, de 26 de novembro de 2003.

Art. 32 - O Poder Executivo promoverá fóruns de debates voltados a discussão sobre a aplicação de recursos do Tesouro Estadual, em ações e serviços de saúde, notadamente, sua adequação aos preceitos da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários e tomar as providências legais junto às Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral do Estado da Fazenda, e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para o cumprimento do Decreto nº 1.952, de 24 de outubro de 2003.

Art. 34 - Fica o Poder Executivo autorizado a recompor, nos termos da proposta original, as dotações que servirão de recursos para atender as proposições parlamentares, dispostas no anexo VI, até o limite destas, utilizando como recursos as formas previstas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando ciência à Assembléia Legislativa, vedada a utilização dos recursos dispostos no Anexo VI desta lei.

Art. 35 - Passam a fazer parte integrante da presente lei, os anexos VI, VII e VIII, devendo o Poder Executivo proceder às alterações deles decorrentes, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente lei.

Art. 36 - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10.12.2003.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente

MARCOS ISFER - Relator

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao deputado Marcos Isfer.

O SR. MARCOS ISFER

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, nós tivemos a missão delegada pela Comissão de Orçamento brilhantemente presidida pelo deputado Ademir Bier e composta pelos companheiros deputados José Maria Ferreira, André Vargas, Ademar Traiano, Fernando Ribas Carli e Durval Amaral, e nós ainda no dia de ontem tivemos a oportunidade de aprovar o Substitutivo que hoje vem à apreciação dos nobres pares.

Foram apresentados aos projeto 4.173 emendas, das quais nós pudemos acolher 1.246 emendas.

Emendas à despesa acolhidas, foram 911 emendas, todas elas no setor de saúde.

Emendas programáticas, foram 310 emendas acolhidas.

Emendas ao texto da lei, foram 25 emendas.

Todas essas emendas totalizaram uma transferência de recursos na base de 108 milhões, 714 mil reais.

Além disso, nós tivemos, dentro dessas modificações realizadas, tanto nos referenciais do Plano de Saúde, onde nós destacamos a retirada dos valores correspondentes à Suderhsa, Superintendência do Desenvolvimento de Recursos Hídricos, congestionamento da área de saúde, nós ainda tivemos alterações com relação aos percentuais de remanejamento, que acabaram ajustados dentro da própria comissão. E, pudemos portanto, na tarde de ontem, conseguir aprovar o orçamento.

Queremos destacar, senhor presidente, o grande empenho do Governo do Estado em concentrar na área de saúde os recursos deste orçamento. Duas áreas foram claramente privilegiadas: o setor saúde, aonde nós, somente nós, deputados, fizemos emendas que totalizaram, além dos valores ali alocados, mais 37 milhões, e também o setor de transportes, para manutenção e para recuperação do sistema viário do Estado do Paraná;

Além disto, há que se destacar, também, o esforço feito pela Comissão de Orçamento, que juntamente com a Comissão de Educação e com a Associação dos Municípios do Paraná, buscou uma solução para a questão do transporte escolar, ficando alocados para a questão do transporte, 33 milhões de reais, dos quais 23 milhões para aquisição de ônibus e 10 milhões para custeio, conforme um pleito da Associação dos Municípios do Paraná.

É importante que se registre esses números principais, porque foram eles, sem sombra de dúvida, a grande central de destaque e da discussão de tudo o que ocorreu dentro da Comissão de Orçamento.

Quero, ainda, já adiantando o encaminhamento do PPA, que será votado em seguida, ressaltar que se não pudemos destacar a questão do saneamento, como era desejo de alguns deputados desta Casa, nós, em conjunto com o Governo do Estado, acordamos e já está no PPA,

gando ao final da gestão de 2007 sem que o Paraná conste dentro da questão da Saúde como um dos vetores considerados na área de Saúde.

Eu considero isto um avanço, uma vez que havia uma dificuldade muito grande em anos anteriores, para que pudéssemos fazer com que isto ocorresse.

Concedo um aparte ao deputado Nereu Moura.

O Sr. Nereu Moura

Deputado Marcos Isfer, quero cumprimentar V. Exa., o deputado Ademir Bier e todos os componentes da Comissão de Orçamento, os funcionários da comissão, pelo belíssimo trabalho realizado na elaboração do Parecer ao Orçamento do Estado e do Plano Plurianual, para o exercício de 2004 a 2007.

De fato, não é fácil estudar um projeto tão complexo e de difícil solução. Houve esmero por parte de V. Exa., dos outros deputados, dos funcionários da Comissão de Orçamento, o que no final resultou num fortalecimento do Poder Legislativo.

Esse orçamento, deste ano, trará a esta Casa, a este Poder, fortalecimento, recuperará à Assembléia Legislativa parte considerável de suas prerrogativas. Por isto, deputado Marcos Isfer, aceite nossos parabéns, extensivamente a todos os funcionários e membros da Comissão de Orçamento, pelo belo trabalho que foi feito. Tenho certeza de que ano que vem e em outros anos ainda será possível avançar mais, melhorar mais e chegarmos a um ponto de atingir por completo o objetivo, que é o de estabelecer neste Poder um Poder representativo, forte, com toda sua plenitude, na busca de se firmar como um Poder independente e ajudando a levar o Paraná rumo ao desenvolvimento, ao progresso e à justiça social.

Parabéns pelo belíssimo trabalho realizado.

O Sr. Valdir Rossoni

Também para complementar as palavras do deputado Nereu Moura, quero cumprimentar V. Exa. pelo trabalho que desenvolveu e que vem desenvolvendo nesta Casa, cada dia ganhando crédito devido à sua competência de articulação.

Quero acrescentar e fico feliz de ouvir as palavras do deputado Nereu Moura quando diz que haverá continuidade no crescimento deste Estado. Também espero que este orçamento possibilite a continuidade da industrialização deste Estado, porque sabemos os frutos que estamos recebendo; esperamos que este orçamento possibilite o crescimento da agricultura deste Estado, porque sabemos que é a grande potência do Paraná.

Só quero ressaltar aqui algo que me deixa um pouco contrariado quanto à questão do orçamento. Algumas questões pontuais que repercutem na nossa região, como é o caso do campus avançado de Laranjeiras do Sul quando lá criamos junto com o deputado Cezar Silvestri, do seu Partido, a extensão da universidade de Guara-

plado. O mesmo acontecendo em União da Vitória e isso poderia citar várias regiões em que atuo, mas, no geral, fico fazendo pensamento positivo para que este Estado tenha prosseguimento no seu crescimento, porque já passamos o Rio Grande do Sul e queremos passar outros Estados.

O SR. MARCOS ISFER

Agradeço o deputado Rossoni e quero apenas ressaltar que, efetivamente, na área da agricultura nós tivemos oportunidade de acatar emenda proposta pelo deputado Augustinho Zucchi e referendada por todos os deputados desta Casa para um plano de calcário para que possa haver também um incremento dessa atividade.

Com relação às universidades, foi um entendimento da comissão e do Governo que este não seria o momento de abrir uma discussão isolada em relação às universidades estaduais e preferimos fazer como está colocado a abertura da possibilidade de que amanhã ou depois possamos trabalhar nessa questão específica de Laranjeiras.

O Sr. Valdir Rossoni

Tenho que me retratar aqui quanto a uma questão que coloquei que não é verídica. O campus avançado de Laranjeiras do Sul está contemplado no orçamento.

O SR. MARCOS ISFER

Obrigado, deputado Rossoni! Como o senhor pôde observar, procuramos contemplar, naturalmente que não eram os valores muitas vezes desejados pelos senhores deputados, pela base de representação das regiões, mas todas elas acabaram sendo contempladas. É o caso, por exemplo, do Hospital Regional do Sudoeste, que era um pleito da base regional aqui da Casa e diversos deputados, como Traiano, Luciana Rafagnin e outros da região, reivindicavam que houvesse e, efetivamente, foi acolhido, talvez não com o valor desejado, uma vez que não havia possibilidade de remanejar todos os valores, mas o suficiente para que o Governo do Estado possa dar início, como é o desejo do governador Requião já no início do ano que vem, nesta obra.

Da mesma forma quanto ao Hospital Regional de Paranaíba, quanto ao Hospital Regional de Ponta Grossa e quanto ao Hospital para Crianças de Ponta Grossa, contemplados dentro do orçamento, o que demonstra a clara intenção do Governo do Estado em investir na área da saúde, prioritariamente.

O Sr. Ademar Traiano

Concede um aparte deputado?

(Assentimento)

Deputado Marcos Isfer, quero aproveitar este momento para cumprimentá-lo pela forma democrática como conduziu a relatoria deste orçamento. Esteve sem-

nessa peça orçamentária dentro do espírito da vontade dos senhores parlamentares e atendendo ao interesse do próprio Governo, uma vez que V. Exa. é deputado da base do Governo.

É importante fazermos aqui essas considerações, cumprimentá-lo pelo seu trabalho, ao presidente Ademir Bier, deputados Durval Amaral, Fernando Ribas Carli, André Vargas e todos que estiveram nessa comissão com o espírito desarmado, discutindo, buscando soluções, cortando o orçamento em determinado lugar para acomodar outra situação, como é o caso do Hospital Regional de Francisco Beltrão, que foi uma emenda coletiva de todos os deputados, como são da área de saúde praticamente todas as emendas coletivas. Acho que o orçamento saiu a contento, e por isso aproveito para cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho que fez na Comissão de Orçamento.

O SR. MARCOS ISFER

Obrigado, deputado Traiano! Isso foi possível graças ao trabalho do nobre companheiro Ademir Bier, nosso presidente, que democraticamente abriu o orçamento.

Gostaria de ressaltar que pela primeira vez esta Assembléia teve oportunidade, graças à Mesa Executiva e ao deputado Ademir Bier, presidente da Comissão, de fazermos uma audiência pública para discussão deste orçamento. Este orçamento foi, efetivamente, construído com a participação de todos os cinquenta e quatro deputados e tenho certeza que servirá tanto para a Bancada de Situação, para que realize as obras que o governador Requião deseja como para Bancada de Oposição, para poder cumprir, efetivamente, o seu papel de ajudar na fiscalização do cumprimento das metas de Governo.

O Sr. Ademir Bier

Um aparte, deputado Isfer?

(Assentimento)

Gostaria também de cumprimentá-lo, de dizer do avanço que ocorreu e da própria experiência que tivemos neste ano com os demais membros da comissão de oportunizar a abertura para discutir a questão do orçamento fazendo com que funcionários dos gabinetes pudessem participar de um curso de aprendizado; o avanço da nossa audiência pública, quer dizer, é o início de um orçamento que, além de ser elaborado, precisa ser acompanhado na execução. Então, foi uma experiência muito boa. Aproveito a oportunidade para agradecer a Casa pela estrutura que nos forneceu para que fosse possível isso e na pessoa da nossa secretária Ana Beatriz, gostaria de agradecer a todos os membros e técnicos que nos ajudaram a fazer realmente, um trabalho muito importante.

Gostaria de cumprimentá-lo pela atuação, pela forma como conduziu esse relatório.

A Sra. Luciana Rafagnin

Obrigada, deputado Marcos Isfer. Queria cumprimentá-lo, parabenizá-lo pelo trabalho, pelo trabalho da Comissão de Orçamento.

Sabemos que esse não é um trabalho muito fácil, principalmente porque envolve o interesse não só do Governo, mas de todo povo do Paraná. Quando os deputados vão à base, discutem o que estamos discutindo no orçamento, vêm as reivindicações das regiões. Foram muito bem colocadas as Emendas no que se refere ao setor de saúde.

Fico feliz, agradeço muito, principalmente pela Comissão ter acatado a Emenda que dá um valor razoável. Não é suficiente, mas estamos com vários deputados, com o chefe da Casa Civil, Caíto Quintana, discutindo com o governador a implantação do Hospital Regional no Sudoeste do Paraná, esse Hospital que seria no município de Francisco Beltrão e a Comissão acatou essa emenda assinada por vários parlamentares e fico feliz porque já há três anos que estamos lutando pela implantação desse hospital e, infelizmente, nos anos passados, não tivemos esse apoio e agora vemos a Emenda sendo aprovada.

Fico feliz por todos os deputados que assinaram como uma emenda coletiva e mais do que isso, porque estamos discutindo bem com o governador e ele também está tendo essa compreensão, ele mesmo sabe da dificuldade do Sudoeste do Paraná em ter que se deslocar para Curitiba para ter um atendimento mais especializado. Então, ganha com isso o nosso Estado do Paraná, de uma maneira especial ganha Francisco Beltrão e toda região Sudoeste do Paraná.

O SR. MARCOS ISFER

Agradeço à deputada Luciana e, efetivamente, o que V. Exa. diz é verdade. Há um avanço, não era todo valor, nós entendemos isso, mas há o começo do bom entendimento e, como eu disse, o que para nós é muito importante é a priorização da área da saúde, esta área tão necessitada do Estado do Paraná e todos esse esforço realizado para que ocorresse, efetivamente, como ocorreu esse incremento nesta área.

O Sr. Augustinho Zucchi

Concede um aparte, deputado?

(Assentimento)

Deputado Marcos Isfer, gostaria de cumprimentar V. Exa., ao deputado Ademir Bier e a todos os membros da Comissão de Orçamento.

Tem razão a deputada Luciana quando fala que a Comissão esteve aberta para acolher os pleitos que são fundamentais para a nossa atuação parlamentar. Acho que é um momento importante do Parlamento, a discussão do Orçamento! Gostaria de agradecer em particular a acolhida da Comissão à Emenda para atendimento aos pequenos agricultores com relação à questão do calcário. Muito importante! E da mesma forma, como na área da

do que houve no ano passado com relação a esta área.

Enfim, gostaria de parabenizá-los pelas aberturas e pela profissionalização da discussão no Orçamento do Estado, que é importantíssimo e que deve sempre receber a atenção dos senhores parlamentares. Parabéns a V. Exa.! Fico muito feliz de ter sido sempre muito bem atendido pela equipe que trabalhou com V. Exas. na condução dessa questão do Orçamento do Estado.

Muito obrigado!

O SR. MARCOS ISFER

Obrigado, deputado Augustinho Zucchi! E realmente queremos deixar aberto que fomos até onde foi possível, em todos os momentos, e veja V. Exa. que havia um pleito da Região Metropolitana de Londrina, de Maringá, que também não pudemos atender com a plenitude dos valores que se pretendia, mas pudemos deixar aberto do Orçamento rubricas que pudessem, amanhã ou depois, juntamente com o Governo, serem desenvolvidas para essas regiões, que eram pleitos antigos que haviam dentro desta Casa, de deputados da região que permanentemente cobravam que houvesse a possibilidade que isso viesse a ocorrer.

Então, passa a ocorrer a partir de agora também com esta emenda acatada dentro do nosso Orçamento.

Concedo um aparte ao deputado Vanderlei Iensen.

O Sr. Valderlei Iensen

Deputado Marcos Isfer, quero principalmente parabenizar a Comissão e você como grande companheiro; V. Exa. demonstrou, em nossa convivência neste ano, que realmente é um companheiro aberto e fico muito feliz de este relatório ter saído de suas mãos. Quero parabenizar o presidente da Comissão também, o deputado Ademir Bier, e todos os membros pelo belíssimo relatório que estamos aqui analisando.

Gostaria de deixar registrado, deputado Marcos Isfer, que eu, como deputado de primeiro mandato, fiquei frustrado nessa oportunidade pelo limite de número de emendas que nós poderíamos apresentar e ter aprovadas no Orçamento. É claro que nós sabemos que foi feito uma composição e vocês fizeram um belíssimo trabalho, mas eu gostaria de deixar registrado nesta Casa que nós, deputados estaduais, deveríamos ter um limite maior para aprovarmos nossas emendas, mesmo que não fossem, depois, aceitas e pagas pelo Governo. Mas é necessário, porque o limite que foi estabelecido é muito pequeno e nós sabemos, porque ouvimos do deputado Marcos Isfer e do deputado Ademir Bier, que todos os deputados foram contemplados equitativamente - ninguém foi favorecido mais do que o outro.

Mas, eu gostaria de deixar registrado, deputado, que para o próximo ano os deputados tenham um limite maior para apresentação de emendas, porque realmente este ano foi muito pouco. Eu conversei com vários com-

para que possamos ter um limite maior para apresentar as nossa emendas no próximo Orçamento.

Muito obrigado!

O SR. MARCOS ISFER

Deputado Iensen, nós, como bem sabe V. Exa., gostaríamos que todo o Orçamento pudesse ser montado aqui dentro da Assembléia. Talvez esse seja o desejo dos cinquenta e quatro deputados. Agora, nós sabemos que é um princípio democrático que o representante eleito para o Executivo seja quem, efetivamente, construa o Orçamento e que nós, deputados, apenas tenhamos uma participação, digamos, de complementariedade a esse Orçamento, mas um poder muito importante, que é o poder de fiscalizarmos e principalmente de estarmos muito atentos ao cumprimento do Orçamento.

Acho que dessa forma nós podemos realmente evoluir. Talvez não tenha sido um número a contento, mas, dentro das possibilidades, uma vez que tirando as verbas vinculadas, tirando todos os recursos que já vinham com o endereço carimbado, como é a questão do Fundef e outras questões de saúde, a questão do Fundo de Tecnologia e etc, nos sobrava apenas algo em torno de cem milhões de reais para poderem ser distribuídos, dos quais, quero dizer a V. Exa., nós chegamos a cento e oito milhões em remanejamentos.

Concedo um aparte ao deputado Elio Rusch.

O Sr. Elio Rusch

Deputado Marcos Isfer, nós estamos ouvindo a sua explanação e queremos parabenizar V. Exa. como a todos os deputados que integram a Comissão de Orçamento da Assembléia Legislativa. Entendemos que o trabalho não é fácil, ainda mais quando são centenas ou milhares de Emendas que são apresentadas pelos mais diversos parlamentares que compõem esta Assembléia Legislativa. Para selecioná-las e adequá-las cada uma dentro das devidas secretarias e dentro do plano das atividades, é um trabalho muito difícil. E aí a Comissão de Orçamento sempre pôde contar com todo o corpo técnico da Assembléia Legislativa, principalmente a equipe da Comissão de Orçamento.

Eu ouvi por V. Exa., e só peço que o senhor pudesse repetir depois para nós o total das emendas apresentadas e a quantidade das emendas acolhidas. E se V. Exa. pudesse determinar para a sua assessoria, que lhe assessorou, que pudesse nos enviar uma cópia de todas as emendas acolhidas. Nós gostaríamos de ter em nossas mãos uma cópia delas.

E por outro lado parabenizá-los também pelo trabalho, como já disse, da Comissão, sabemos que houve alguns avanços na questão do transporte escolar, embora entendemos que os trinta e três milhões deveriam ser destinados para custeio e não para investimentos, uma vez que o Governo do Estado entendeu que o 100% dos trinta

pou de uma das reuniões produzidas pela AMP com a Comissão de Orçamento, e disse um dos prefeitos naquela ocasião: “camisa nós temos - ele disse - o que nos falta é sapato. O sapato está furado, a camisa boa, nós temos. Mas, o governador insiste em querer dar uma camisa para nós”. E a mesma coisa poderia se aplicar ao transporte escolar. E na verdade grande parte dos municípios tem o transporte escolar próprio; outros tem terceirizado. Então, se eu vou destinar um ônibus para um determinado município, logo o prefeito não vai usar esse ônibus para transporte, porque o seu serviço está terceirizado. Então, o que os municípios efetivamente precisam é de dinheiro para pagar o transporte escolar, principalmente dos alunos da rede pública estadual.

Mas, mesmo assim quero parabenizar V. Exa., sabemos que não podemos mais apresentar emendas, se nós tivéssemos apresentado, pediríamos destaque. Mas tudo bem! Acho que foi um avanço e esperamos que no transcorrer do ano nós possamos, de repente, mudar essa rubrica.

Parabéns!

O SR. MARCOS ISFER

Agradeço, deputado Elio Rusch, mas quero transmitir esses parabéns ao secretário da Educação, Maurício Requião, que entendeu toda essa discussão, que foi muito compreensível e que, antes de tudo, sempre esteve disposto a vir a esta Casa, a ouvir os deputados e a ouvir também a AMP. Deixar claro que esta questão de até onde é o custeio ou até onde é a necessidade de equipamento também foi algo muito debatido dentro da Comissão. E nós aguardamos, por parte do secretário Renato Adur, secretário do Desenvolvimento Urbano, um trabalho que possa fazer a equalização dos valores a serem repassados aos municípios por custo aluno, uma vez que nós sabemos que às vezes pequenos municípios na quantidade de alunos têm um gasto superior a outros municípios com maior número de alunos, em função da sua territorialidade, em função da qualidade das suas estradas municipais, enfim, em função da sua topografia, até mesmo podemos dizer.

Por exemplo, municípios com grandes serras, contra municípios planos, enfim, é uma grande dificuldade chegarmos a isso. Mas já houve um grande avanço, deputado Elio Rusch, quando já pudemos avançar nos valores a serem repassados, quando nós já pudemos avançar na proposta de haver esse estudo por parte da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, que eu tenho certeza deverá vir a esta Casa em 2004 e fazer com que o Orçamento de 2005 seja muito melhor ainda do que esse que nós pudemos construir para 2004.

O Sr. José Maria Ferreira

Obrigado, deputado Marcos Isfer.

toria, porque soube acolher as proposituras, teve habilidade para encaminhar junto ao governo, especialmente junto à Secretaria do Planejamento, as alterações e as mudanças pretendidas por esta Casa. V. Exa. teve cuidado e carinho com as propostas dos deputados e das deputadas, com seus pleitos e suas expectativas em relação às suas regiões. Isto é o que forma o Parlamento. O Parlamento dá maior possibilidade de acatar as idéias, que sejam de oposição. Na Comissão não houve nenhum diferenciamento, onde o governo tem minoria. Não houve problema para obter a votação, senhor líder. O governo efetivamente conta com três votos nessa comissão. Com a habilidade do presidente, do relator e o trabalho construtivo, inclusive da Oposição, foi tranqüila a votação e o desenvolvimento desses trabalhos.

Ressalto aqui o que fez o deputado que me antecedeu, Elio Lino Rusch, do trabalho e empenho de V. Exa. juntamente com o presidente, Ademir Bier, com relação ao transporte escolar. Também reconheço aqui a postura do governo que saltou de um valor de 2002, que era a metade, para um valor que era o dobro, praticamente, em 2003 e manteve 33 milhões, aproximadamente, em 2004, flexionando a própria posição que tinha o secretário Maurício Requião e o próprio governador. Houve, para que este resultado fosse concretizado, muitas mãos, e sobretudo, muita boa-vontade.

V. Exa. está de parabéns. Esta Assembléia que tem os seus últimos momentos de votação encerrará o seu período legislativo, com a aprovação do orçamento. Tenho certeza de que com todas essas conquistas e esses avanços, este orçamento ainda não é o desejável, mas foi o possível. Vamos perseguir o orçamento desejável e que todos nós possamos fazer, aqui na Casa, a melhor peça que ela votará e que seja sempre a peça orçamentária.

Parabéns! Muito obrigado.

O SR. MARCOS ISFER

Agradeço, deputado José Maria.

V. Exa. acompanhou todos os passos e sabe exatamente dessa necessidade, muitas vezes, de se compor. Por exemplo, nós gostaríamos talvez de termos avançado mais ainda em outras áreas. Tenho certeza que avançamos juntamente com o governo, bem, na área de saúde, como eu disse. Talvez não seja tudo aquilo que o Fórum dos Conselhos Municipais de Saúde, que o Fórum do Conselho Estadual de Saúde desejasse, mas foi efetivamente o possível, ou seja nós retiramos nesse momento a Suderhsa. Nós extrapolamos o valor dos 12%, para que o SAS ficasse plenamente incluído, sem criar nenhum obstáculo aos 12% da emenda constitucional.

Enfim, a questão do leite sendo contemplada, apenas não podendo ser por uma questão técnica radicalizada, ou seja, ser retirada da Seasa e colocada em um fundo de saúde, por uma questão operacional do próprio

No momento em que fizéssemos isso tiraríamos essa capacidade, porque teríamos uma licitação pelo fundo e a partir do momento dessa licitação teríamos aí, talvez, os grandes produtores de leite, do leite industrializado, do leite em pó, enfim, até mesmo do leite importado participando, o que tiraria a característica deste programa, aliás, fruto também de uma CPI desta Casa - a CPI dos Alimentos, que trazia dentro da CPI do Leite, dentro das suas conclusões esse aproveitamento dos pequenos produtores, da bacia leiteira do Estado do Paraná.

Então, não pudemos fazer esse deslocamento em razão disso. Criamos um fórum para discutir durante o ano que vem a questão dos hospitais universitários, que também seria uma posição muito arbitrária dessa comissão e todos os componentes assim entenderam, tirarmos nesse momento os recursos que ficam, hoje, alocados na Secretaria do Setor Tecnológico e passarmos diretamente para a área de saúde, porque poderíamos estar, inclusive, prejudicando os hospitais universitários neste momento que prestam, naturalmente, um bom serviço na área de saúde.

O SR. JOSÉ MARIA FERREIRA

Só queria aduzir a minha palavra, se o senhor me permite, fizemos tudo isto sem criar complicações para o governo, buscando atingir as metas legais, atendendo a expectativa.

Por isso, mais uma vez, meus parabéns.

O SR. MARCOS ISFER

Eu só gostaria de repassar, deputado Elio Rusch, foram 4173 emendas apresentadas, acolhemos 1246, sendo 911 emendas à despesa, 310 emendas programáticas e 25 emendas ao texto de lei.

O SR. NATÁLIO STICA

Permite um aparte, deputado?

(Assentimento)

Deputado Marcos Isfer, só quero, assim como os demais deputados já fizeram, parabenizar o trabalho de V. Exa. e de toda a Comissão de Economia desta Casa. Eu que venho da Câmara Municipal de Curitiba, assim como V. Exa., já aqui há bem mais tempo, mas percebi uma grande diferença de trabalho, em particular na Comissão de Economia. Aqui me parece que não está em discussão se o deputado é da base de apoio ou da base de oposição. Está em discussão o que representa para o Estado do Paraná. Infelizmente não era este o tratamento que tínhamos na Câmara Municipal de Curitiba.

Mas, quero dizer que o trabalho que a comissão faz, começa a devolver ao Estado do Paraná o que ficou excluído por pelo menos oito anos, em especial na área de saúde. Acompanhei as emendas que foram aprovadas aqui já pela comissão e tenho certeza, serão aprovadas

Claudio Xavier e a Receita aplicada pela Comissão de Economia ao acatar as emendas da maioria dos Parla-mentos mostra a grande diferença do nosso Estado e mostra que o governador Requião está com o compro-misso de fazer deste Estado um Estado diferente do que já foi.

Parabéns, deputado Marcos Isfer, pelo trabalho, extensivo a todos os membros da Comissão de Econo-mia.

O SR. MARCOS ISFER

Obrigado, deputado Natálio Stica, e como V. Exa., sou oriundo também da Câmara Municipal e como disse bem V. Exa. a gente sente a diferença na construção do orçamento, porque aqui o orçamento efetivamente é um instrumento de fiscalização de todo o Legislativo.

O Sr. Ratinho Júnior

Permite um aparte, deputado?

(Assentimento)

Deputado Marcos Isfer, em nome do Bloco Inde-pendente, em nome da Bancada do PPS, eu gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho e de toda a equipe, que o aju-dou a formar e estudar este orçamento, e sem dúvida alguma, no meu primeiro ano de mandato, já tive o prazer de trabalhar não só no plenário ao seu lado, como tam-bém na CPI da Copel e sabemos da sua competência e o carinho que o senhor trata das coisas a respeito do Paraná.

Então, eu gostaria de lhe dar os parabéns e que este orçamento aprovado logo após por todos nós, seja um orçamento que ajude a melhorar a qualidade de vida de todos os paranaenses.

Parabéns, mais uma vez.

A Sr. Elza Correia

Permite um aparte, deputado?

(Assentimento)

Eu gostaria apenas de dizer, também cumprimentá-lo e assim, cumprimento todos os membros da Comissão. Entendo que o orçamento é uma das peças mais impor-tantes e uma das discussões mais importantes desta Casa, porque é através do orçamento e da participação dos par-lamentares, das emendas, atendendo o pleito de suas regi-ões, de todo o Estado do Paraná, que nós podemos, efetivamente, garantir a implantação de políticas públicas e de ações que de fato garantam a melhoria da qualidade de vida da população.

Acho que já tivemos uma participação bastante efetiva, uma abertura, com socialização das informações, com a participação bastante democrática e então isto que engrandece a nossa participação e a nossa ação aqui no Parlamento.

“Deus nos acuda”!

O orçamento não pode ser uma peça de ficção; tem que ser cumprido efetivamente. Acho que trabalhamos, todos os parlamentares, mas principalmente a Comissão, com bastante responsabilidade. Parabéns a vocês e a todos os parlamentares, nessa ação conjunta de democra-cia.

O SR. MARCOS ISFER

Obrigada, deputada Elza e quero ressaltar aqui o empenho de V. Exa. em todos os momentos, em estar par-ticipando, discutindo, buscando soluções para alguns pro-blemas que haviam e que surgiram, mesmo não fazendo parte da Comissão.

Deputado Durval, por favor.

O Sr. Durval Amaral

Deputado Marcos Isfer, quero cumprimentá-lo, neste momento a V. Exa. e ao deputado Bier, Presidente da Comissão de Orçamento, muito especialmente a V. Exa, tendo em vista a forma transparente com que condu-ziu os trabalhos como relator do orçamento, ouvindo as minorias, discutindo, debatendo e contemplando aquilo que era possível ser contemplado no orçamento.

Essa função que é uma função árdua, difícil, que requer horas e horas de dedicação, o senhor desempe-nhou com magnitude. Ficam aqui os meus cumprimentos, dizendo que nós, da Oposição, podemos até discordar em alguns pontos mas, no geral, temos que cumprimentá-lo, parabenizá-lo pelo excelente trabalho que V. Exa. desen-volveu à frente da Comissão de Orçamento.

O SR. MARCOS ISFER.

Obrigado, deputado Durval, e vindo do senhor, historicamente foi sempre presidente ou relator do orça-mento, é um elogio que me que engrandece e eu aceito, porque efetivamente V. Exa. conhece muito de orçamento e sabe, bastante bem, do trabalho árduo que é e foi reali-zado por toda Comissão.

Deputado André Vargas.

O Sr. André Vargas

Quero saudar o deputado Marcos Isfer e dizer a honra de ter participado dessa Comissão de Orçamento juntamente com os deputados Durval Amaral, José Maria Ferreira, Ademir Bier, nosso presidente, Ribas Carli e o deputado Traiano.

Acredito que a Comissão de Orçamento e os deba-tes acerca do orçamento foram os debates mais, no mínimo pedagógicos, ilustrativos daquilo que deve ser o papel do Parlamento. Naturalmente algumas teses não foram vencedora dentro da Comissão de Orçamento mas é preciso dizer que essas teses poderiam ser vencedoras mas lá não se tratou apenas de um jogo de força entre Situação e Oposição mas de uma linha de atuação de bom

Na questão da Saúde, por mais que reconheçamos o avanço e o esforço de V. Exa. para colher as emendas e fazer crescer o orçamento da Saúde, o trabalho do Parlamento, porque é preciso valorizar, senhor presidente da nossa Comissão, o trabalho dos parlamentares, não o trabalho do Governo, do debate feito neste Parlamento, mesmo não podendo cumprir, na sua plenitude, a Emenda Constitucional 29, avançou em 40 milhões de reais com fontes seguras, reais, nada ilusória, um orçamento que pode ser realizado.

Por isso, quero parabenizar a forma democrática que foi conduzida a nossa Comissão e dizer que ao ver o orçamento para ser votado, com as discordâncias naturais, num debate, propícias à democracia me sinto realizando um projeto, um trabalho de um ano inteiro.

Parabéns Marcos Isfer e a todos os nossos companheiros da Comissão e nosso presidente, Ademir Bier.

O SR. MARCOS ISFER

Agradeço, deputado André Vargas, e V. Exa. também teve posições muito claras, muito definidas em defesa dos seus ideais, das suas idéias. Isso é importante para nós porque eu, neste momento, ao terminar quero agradecer aos 53 deputados que nos auxiliaram na confecção desse orçamento, agradecer em especial ao presidente, Hermas Brandão, ao 1º secretário, Nereu Moura ao 2º secretário, Geraldo Cartário, pela disponibilização de todo o apoio que nos foi dado na Comissão para que pudéssemos chegar a esse resultado. Agradecer a Ana Beatriz, e na sua pessoa a todos os servidores da Casa que não mediram esforços, não mediram noites em branco para que hoje pudéssemos estar aqui complementando este trabalho.

Então, eu acho, presidente Ademir Bier, que V. Exa. está de parabéns pela maneira como conduziu a Comissão, deputados José Maria Ferreira, André Vargas, Durval Amaral, Traiano, Ribas Carli, enfim todos aqueles que nos auxiliaram na construção deste Orçamento. Agradecer também todo o esforço e em todos os momentos que precisamos, secretária Eleonora Fruet, que não mediu esforços para nos atender em todos os momentos através do líder do Governo Ângelo Vanhoni, a quem também quero agradecer todo apoio.

Obrigado senhores. E como bem disse alguém antes de mim, talvez não tenha sido o orçamento ideal que gostaria de ver, mas tenho certeza foi o melhor possível a ser construído.

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Quero também em nome da Mesa Executiva desta Casa, cumprimentar o presidente Ademir Bier, ao relator Marcos Isfer e a todos os parlamentares que fizeram um excelente trabalho na Comissão de Orçamento.

Em nome da Mesa Executiva os nossos agradecimentos.

O SR. DOUTOR LUCIANO (Para Encaminhar)

Tem uma emenda nossa.

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 2922, de autoria dos deputados Doutor Luciano e André Vargas, com apoio dos senhores deputados Luiz Carlos Martins, Elio Rusch, Jocelito Canto e demais deputados, constante do expediente, solicitando a inclusão das emendas substitutivas ao Orçamento Geral do Governo do Estado para 2004, para apreciação e votação em plenário, no dia 11 de dezembro de 2003. **Aprovado.**

Para se colocar em votação essa emenda há a necessidade da aprovação do Plenário, senão ela não será colocada em votação. Está em votação o requerimento dos deputados Doutor Luciano, Tadeu Veneri, Padre Paulo Campos, André Vargas e devidamente apoiado por 14, 15 deputados.

O SR. DOUTOR LUCIANO

Vou encaminhar o requerimento, senhor presidente e senhores deputados. Esse requerimento solicitando votação em destaque de uma Emenda assinada em conjunto na Comissão de Orçamento por mim, pelo deputado André Vargas, tem por objetivo tirar o saneamento do orçamento da saúde. Aí foi amplamente apoiado por 18 deputados, quanto à Emenda e também foi acordado na Comissão de Orçamento que ela poderia vir para Plenário para ser discutida com todos os membros da Casa. Entendemos de fundamental importância ser aprovado esse requerimento, porque vai possibilitar que possamos discutir, realmente, dentro do orçamento não só o saneamento que está aí colocado e a realocação desses recursos da área do saneamento. Porque não aceitamos que o saneamento seja considerado como despesa da área da saúde, de uma forma especial o saneamento tarifado, o saneamento feito com recursos do Paranasan. E também entendemos que esse recurso, como é entendimento já a nível nacional sobre esse assunto junto ao Ministério Público Federal, há um entendimento junto ao Conselho Nacional de Saúde que regulamenta essa matéria, há portarias do Ministério da Saúde colocando como ilegal a apropriação do orçamento como despesa de saúde.

Então nesse sentido que estamos encaminhando pela discussão dessa matéria, aqui, na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Em votação o requerimento.

O SR. ÂNGELO VANHONI (Para Encaminhar)

Há um entendimento, um acordo estabelecido entre os membros da Comissão de Orçamento, no qual peço que o Plenário da Assembléia legitime esse acordo feito, de que esse requerimento seja aprovado.

mas vamos abrir a possibilidade da discussão, aqui, no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Está em votação o requerimento.

Aprovado.

Está em votação o Substitutivo Geral da Comissão de Orçamento, ressaltada a emenda.

Aprovado.

Voto contrário do senhor deputado Doutor Luciano.

Está em votação a emenda.

Peço ao senhor deputado Nereu Moura que faça a leitura da emenda.

O SR. 1ª SECRETÁRIO (**Nereu Moura**)

(**Lê**):

“EMENDAS SUBSTITUTIVAS DE PLENÁRIO
PROJETO DE LEI Nº 583/2003

Ao projeto: Mensagem do Executivo nº 31, de 29 de setembro de 2003.

Emenda Substitutiva

Substitua-se:

Da: Linha de Ação 4 - Emprego, Cidadania e Solidariedade.

Programa 15: Saúde.

Ações do Programa - 15.11 Preservação da Saúde/Saneamento Ambiental - Suderhsa

Para: Linha de Ação 2 - Infra-estrutura e Meio Ambiente.

Programa 7: Meio Ambiente.

Ações de Programa - 7.17 Preservação da Saúde/Saneamento Ambiental - Suderhsa ... R\$21.170.300,00.

Emenda Substitutiva

Substitua-se

Da - Linha de Ação 4 - Emprego, Cidadania e Solidariedade.

Programa 15: Saúde.

Ações do Programa - 15.10 - Gestão do Sistema de Saúde dos Servidores do Estado do Paraná.

Para - Linha de Ação 5 - Gestão do Estado

Programa 22: Administração Pública

Ações do Programa - 22.25 Gestão do Sistema de Saúde dos Servidores do Estado do Paraná.....R\$356.913.810,00.

Ao projeto: Mensagem do Executivo nº 31, de 29 de setembro de 2003.

Emenda Substitutiva

Substitua-se

Da - Linha de Ação 4 - Emprego, Cidadania e Solidariedade.

Programa 15: Saúde.

Para - Linha de Ação 2 - Infra-estrutura e Meio Ambiente.

Programa 08: Desenvolvimento Urbano e Regional

Ações do Programa - 8.2 Programa de Saneamento Ambiental Paranasan R\$633.384.880,00

Sala das Sessões, em 11.12.2003.

(aa) ANDRÉ VARGAS

DOUTOR LUCIANO

Apoiamento:

Reni Pereira, Ailton Araújo, Fernando Ribas Carli, Elio Rusch, Ademar Traiano, Geraldo Cartário, Valdir Rossoni, Luiz Fernandes da Silva Litro, Jocelito Canto, Barbosa Neto, Ratinho Júnior, Tadeu Veneri, Padre Paulo Campos, Duílio Genari, Augustinho Zucchi e Luiz Carlos Martins.”

O SR. ANDRÉ VARGAS (**Para Encaminhar**)

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, paranaenses aqui presentes, imprensa. Esse, sem dúvida nenhuma, foi um dos debates mais acalorados desta Casa.

Acredito que o Parlamento tem uma função, dentro das suas funções importantíssimas de legislar, a votação do orçamento, eu tenho dito inclusive, usando uma figura de linguagem que é o horário nobre do Parlamento, é a hora que nós apontamos a nossa percepção dos problemas do Estado, é um momento em que votando dizemos se concordamos com a concepção que o governo do Estado tem para aplicação orçamentária ou se discordamos.

E é natural que haja discordâncias, quando aqui 54 parlamentares eleitos pelo voto direto, democrático assumem essa função. É natural também que pessoas, parlamentares que vêm das diversas regiões, com diversas formas de encarar o mundo, também têm uma visão diferente.

Acredito que a polêmica foi forte, foi importante e ela não terminará aqui na votação, pois que demais Poderes, o Judiciário e o próprio Ministério Público haverão de se pronunciar, concordando com esta Casa ou discordando dela.

Vale dizer que o deputado Luciano nos acompanha desde o início nesse processo, e protocolamos um projeto em torno de junho, maio, que trata dessa matéria em relação aos fatores, aos setores elegíveis, como saúde pública no Brasil, e esse projeto e essa emenda que também é subscrita pelos deputados Padre Paulo e Tadeu Veneri, juntamente conosco; ela é o resultado desse debate.

Ela retira, senhor presidente, 162 milhões das diversas fontes e o repõe para a Saúde Pública. Alguns quiseram dizer que se tratava de um debate artificial, pois que o saneamento deveria e é um item importante para a saúde do povo paranaense.

Mas não estamos falando de qualquer saneamento, estamos falando do saneamento com recurso obtido atra-

tem como sócios privados a Andrade Gutierrez, o Grupo Opportunity, que só pelo nome já diz o que procura na Sanepar, é legítimo, pois que é uma S.A., tem ações no mercado, mas também um grupo francês, todos eles juntamente com o governo do Estado, detentores das ações.

Portanto, a apresentação dessa emenda trata apenas de aportar recursos, não nessa empresa e sim no Sistema Único de Saúde, pois que a Emenda Constitucional 29 e todas as normas do Conselho Nacional de Saúde assim o prevêm, que todo dinheiro vinculado, hoje previsto em obrigatoriamente 12%, deve ir para o Fundo Estadual de saúde e deve ser deliberado como política de saúde pelo Conselho Estadual de Saúde e foi eleito por uma conferência de mais de mil delegados, vindo dos 399 municípios deste Estado. O mesmo tem deliberado moções e apelos para que recursos da área de saneamento do meio ambiente não sejam computados com os 12% para a saúde pública, pois que não são recursos para a saúde pública, para o médico da família, para vacinas, para postos de saúde.

Portanto, senhor presidente, para encaminhar essa votação solicito aos parlamentares que analisando a crise que vem da saúde pública do Paraná e do Brasil onde os municípios estão sobrecarregados aplicando recursos dos índices previstos. A União, mesmo a União hoje governada pelo nosso presidente da República, inicialmente, também, previa os gastos em saneamento e no Fome Zero como o índice de saúde. Por pressão dos parlamentares teve que voltar atrás. Portanto, a votação dessa emenda em separado é uma votação enigmática e emblemática para todos nós. Para nós que somos defensores da democracia, das deliberações das conferências, para nós que somos defensores de todo o dinheiro para as políticas públicas, mesmo reconhecendo o esforço em aumentar os recursos da saúde, nós não poderíamos deixar de apresentar essa emenda e agora apelar ao coração e à mente de cada um dos parlamentares para que votem, favoravelmente, a essa emenda. E será, sem dúvida nenhuma, um sinal de que a Assembléia está viva e que temos condições de demarcarmos um campo definitivo de investimentos em saúde e de valorização da democracia.

Era isso, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Para encaminhar concedo a palavra ao deputado Luciano Ducci.

O SR. DOUTOR LUCIANO

Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas. Inicialmente temos que reconhecer, aqui, o trabalho que a Comissão de Orçamento fez durante todo esse período. Acolheu, discutiu várias emendas e com certeza, na área da saúde, está ocorrendo um avanço de alocação de recursos. Isso acho que aqui ninguém duvida, discute, porque ocorreu só emendas coletivas e alocação

ela é uma lei clara, onde se coloca - desde o ano 2000, desde setembro de 2000, o que pode ser considerado como despesa da área da saúde e o que não pode ser considerado como despesa na área da saúde. E esse mote da Emenda 29, dessa discussão do que pode ou que não pode ser considerado despesa da área da saúde foi uma das grandes questões levadas na última campanha eleitoral que elegeu o atual governador e todos os candidatos ao governo, colocaram-se pelo cumprimento da Emenda 29 conforme ela é. Compromissado junto ao Conselho Estadual de Saúde, compromissada várias instâncias de defesa do Movimento sanitário e até as próprias pessoas que defendiam, que levavam os projetos durante a campanha foram em várias reuniões deliberativas de Conselhos, colocando a defesa de que o governo que ganhasse iria cumprir a Emenda 29. E, para nossa surpresa, já nos preparando, no mês de abril apresentamos um projeto de lei assinado por mim e o deputado André Vargas, que somente agora, no final do ano, semana retrasada é que foi aprovado na CCJ. Também, na discussão da LDO, tentamos influenciar na LDO, colocando ali o que não poderia ser considerado despesa da área da saúde como área de saúde, infelizmente não foi aprovado. E agora na parte orçamentária, na discussão do Orçamento nós fizemos várias emendas para tentar corrigir o orçamento.

Trouxemos para discussão, para debate somente uma delas, que é a que envolve o saneamento. Mas se pegar o orçamento que está alocado na área de saúde, tem uma série de inconstitucionalidade, uma série de irregularidades, despesas que não podem ser alocadas contra o setor de saúde. E despesas também que poderiam ser alocadas para o setor de saúde, desde que estivesse no Fundo Estadual de Saúde e que não estão alocadas também no Fundo Estadual de Saúde.

É nesse sentido que nós pegamos numa situação emblemática que é questão do saneamento para se discutir aqui. Porque o saneamento conforme está colocado no Orçamento de 160 milhões que estão colocados, não podem ser de forma alguma consideradas despesas da área de saúde. Principalmente da forma como é feito, ele é cobrado hoje das pessoas, todo mundo aqui paga saneamento, paga esgoto, isto está sendo contabilizado para a área da saúde sem que essa tarifa retorne para o setor de saúde.

Então nós não podemos aceitar de forma alguma, entendemos como inconstitucional, como ilegal considerar saneamento na área de saúde. Acho que até para preservar a Casa essa emenda é importante, no sentido de um entendimento geral, de que ela deva ser retirada do orçamento da saúde e também deva ser retirado do PPA. Para que a gente não cometa um ato, que provavelmente o Supremo Tribunal, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal na sequência vão estar cobrando essa situação.

Emenda, para que a gente possa estar realmente cumprindo a lei de forma correta.

Muito obrigado!

O SR. FERNANDO RIBAS CARLI (**Para Encaminhar**)

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. No momento que discutimos a Lei Orçamentária, no momento que nós vamos votar a lei que vai determinar como serão arrecadados os recursos e como serão gastos esses recursos, é o momento que esta Casa tem para dar satisfação aos anseios da população paranaense. Todos nós parlamentares sabemos como está a condição de saúde de nossos conterrâneos. Nós parlamentares não somente quando estamos na nossa base, mas aqui nesta Casa e em nossos gabinetes, sabemos das necessidades que têm a população do Paraná no tocante à saúde.

Sabemos das dificuldades que enfrentam os hospitais de todo o nosso Estado. Sabemos que os recursos que vêm do Governo Federal, do Sistema Único de Saúde para pagar os serviços prestados para os hospitais e os prestadores de serviço na área de saúde não são suficientes.

Por isso mesmo todo dia e a todo instante, recebemos depoimentos e pedidos de pessoas que têm necessidade de fazer um internamento de um membro da família que precisa uma cirurgia e que o SUS não paga o que deveria pagar, e por conseguinte, os hospitais não estão recebendo esses pacientes. E o pior, uma grande crise em nosso Estado está se avizinando. O fechamento de hospitais nas pequenas cidades do Estado.

As pequenas cidades do Paraná estão ficando sem os seus hospitais, porque esses hospitais não se viabilizam mais. Porque os recursos que o SUS repassa para o pagamento desses serviços são insuficientes e os ônus de hospitais acumulando cada vez mais, déficits e prejuízos, e acabam fechando. E os pacientes dos pequenos municípios estão sendo encaminhados para os hospitais das cidades médias para as cidades pólo, e aí estamos, novamente, vendo o problema que está sendo causado nos municípios de porte médio, nos municípios pólo do nosso Estado. Hospitais de grande porte já estão fechando suas portas para atendimento ao Sistema Único de Saúde, porque também estão sobrecarregados de trabalho, que não são remunerados como deveriam, acarretando prejuízos e por conseguinte fazendo com que esses hospitais não queiram mais atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

E eu pergunto aos senhores: como ficam as pessoas que não podem pagar um atendimento particular ou que não podem pagar uma mensalidade de um plano de saúde? Onde serão atendidas? De que forma serão atendidas? Como serão atendidas? Por isso mesmo, nós queremos, aqui, defender e pedir o apoio e o voto de todos os senhores para esta Emenda, que foi apresentada

na área de saúde. Tanto é que o Governo Federal já recuou nesta tentativa.

Nós não queremos, senhoras e senhores deputados, senhor presidente, que amanhã ou depois o Paraná tenha mais uma derrota lá no STF, como teve na questão dos transgênicos. Não queremos que a ação direta de inconstitucionalidade, que foi dada entrada aqui no Tribunal de Justiça, tenha um desenrolar e por conseguinte uma decisão desfavorável ao Governo do Estado. Mais uma vez teremos que nos subordinar às decisões da justiça. Mais uma vez esta Casa estará votando uma lei que será contestada e será derrubada no foro competente.

Por isso, quero pedir a todos os senhores parlamentares o apoio e o voto para esta Emenda, que tira os recursos que estão alocados na rubrica da saúde, que na verdade são recursos do saneamento básico, que são recursos da Sanepar, recursos do Paranasan, recursos fruto de empréstimos internacionais que a Sanepar vai receber, que a Sanepar vai aplicar em obras e que depois terá o retorno, através da tarifa que cobra, da tarifa do esgotamento sanitário, que hoje é de 80% sobre o consumo de água dos domicílios de Curitiba, chegando a 90% do consumo da água dos domicílios, é a tarifa do esgotamento sanitário que a Sanepar cobra. E esses recursos serão gastos no Paranasan, no programa de saneamento e que terá retorno para a Sanepar, terá retorno para o pagamento do empréstimo. Porque nenhuma organização econômica, uma instituição financeira internacional empresta um recurso se não houver a possibilidade de retorno. Então, o retorno já está previsto e o dinheiro pago na tarifa de esgoto voltará para a Sanepar. A Sanepar vai pagar este empréstimo. E, ainda mais, senhor presidente, terá lucros. Então, isto não é investimento em saúde.

Por isto, nós pedimos aos senhores deputados o apoio e o voto para esta Emenda.

Muito obrigado, senhor presidente.

O SR. LUÍS NISHIMORI (**Pela Ordem**)

Gostaria de registrar a presença do reitor da Universidade Estadual de Maringá, Dr. Gilberto Pavanelli, também do senhor José Roberto Melo, da UEM; do Dr. Sezinando Luis Meneses; e também do prefeito de Arapongas, José Aparecido Bisca, nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Ficam registradas as presenças dos ilustres visitantes à nossa Casa.

Para encaminhar, concedo a palavra ao deputado Durval Amaral.

O SR. DURVAL AMARAL

André Vargas defendeu ardorosamente essa emenda para a saúde do Estado do Paraná, uma proposição em conjunto do deputado Luciano Ducci e do deputado André Vargas. Não conseguimos vencer naquela Comissão, mas o assunto vem agora para Plenário e com oportunidades os deputados requerem um destaque para votação. O deputado Luciano Ducci e o deputado André Vargas e vários outros parlamentares.

O que nós da Oposição estamos apoiando. É que a Emenda à Constituição nº 029, no final do ano de 2000, possa ser contemplada no Orçamento para os próximos anos.

Confesso aqui, que por vezes em anos anteriores vi, li e apreciei as emendas nesse sentido, da Bancada do PT, muito especialmente da deputada Luciana Rafagnin, que não se encontra aqui neste momento, mas logo mais deve estar presente para a votação, junto com outros deputados do PT, que sempre apresentaram emendas contemplando recursos de 12% para a saúde pública do Estado do Paraná.

Estou convencido porque inspiração busquei no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando do envio da Mensagem do Orçamento da União, para o Congresso Nacional, ele também contabilizava outras despesa na área da saúde. Mas, deputado André, ele teve a sensibilidade, teve o bom senso, teve o equilíbrio de ouvido os apelos da sua base, dos seus deputados do PT à nível do Congresso Nacional e deputados do PFL, PSDB, da Oposição, ele voltou, eu não diria nem voltou atrás, ele teve a sensibilidade de mandar uma nova proposta para o Congresso Nacional e efetivamente isso foi aprovado ou estará sendo aprovado no Orçamento para 2004, no Congresso Nacional.

Agora o que nós estamos vendo?

Nós estamos querendo que 12% para a saúde pública seja estritamente gasto com saúde pública. É uma maneira objetiva, aqueles deputados que são municipalistas de poder ajudar os municípios do Paraná. Porque todos nós sabemos que hoje, quem complementa as despesas na área de saúde acabam sendo os municípios empobrecidos que estão pela centralização tributária na mão do governo federal e do governo estadual.

Então o que nós queremos? Nós apoiamos a Oposição, apoio incondicionalmente esses 12% para a saúde pública. Até porque entendemos que a Sanepar que é uma empresa que aufere ao final lucro, está com um programa o Paranasan voltado exclusivamente para o litoral do Estado do Paraná. Nós sabemos todos nós que a Sanepar cobra coleta, taxa de água e esgoto das pessoas mais pobres deste Estado, inclusive aquelas que moram no Estado do Paraná.

Então nós não podemos tirar dinheiro da saúde, do povo do Paraná e transferir esses recursos para a Sanepar

Por isso vai aqui o apoio incondicional da Oposição a essa emenda. Eu peço a todos os deputados da Oposição, conclamo a todos os deputados do PT para que efetivamente ajudem na aprovação dessa emenda proibindo que os recursos da saúde sejam aplicados em outro lugar que não seja propriamente a saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Para encaminhar o deputado Ângelo Vanhoni.

O SR. ÂNGELO VANHONI (**Para Encaminhar**)

Senhor presidente e senhores deputados apenas para a área de saúde para que o ano que vem, o governo do Estado está destinando perto de 180 milhões de reais a mais de, dinheiro novo, na área da saúde.

O limite constitucional exigido pela Emenda nº 029 é de 730 e poucos milhões. Os senhores deputados já tiveram conhecimento do orçamento que estamos apresentando, um orçamento com perto de 847 milhões. Estamos acima do limite constitucional exigido.

Por isso, peço aos deputados que votem a favor do texto original da Comissão de Orçamento e rejeitem a presente emenda, porque ela não está embasada no que diz respeito à Constituição do nosso país. Muito obrigado!

O SR. JOCELITO CANTO (**Para Encaminhar**)

Senhor presidente, gostaria de fazer o encaminhamento.

Recebemos nós os municipalistas, deputados que defendem os municípios, diversos pedidos dos senhores prefeitos dos municípios que representamos, e nos pedem que seja regulamentada a questão dos 12% para a saúde.

Em função disso, precisamos cumprir o que determina a lei. E, depois de ouvir aqui o deputado André Vargas e o deputado Luciano Ducci, não temos dúvida nenhuma, nós que temos responsabilidade com aquelas pessoas que estão morrendo por falta de UTI em Ponta Grossa, por aquelas pessoas que não têm ambulância, que não conseguem internamento em hospital nos Campos Gerais, eu e o deputado Plauto encaminhamos votação favorável. Até porque o prefeito da nossa cidade - prefeito Péricles - mandou-nos um ofício para que ajudemos a aprovar essa emenda.

Então, atendendo aqui um pedido que nos foi feito através do prefeito Péricles de Mello, eu e o deputado Plauto votaremos a favor de Ponta Grossa, dos Campos Gerais. Porque entendemos que deve ser aplicado o maior número possível de recursos exatamente na saúde. E é isso que queremos e encaminhamos a favor do orçamento, mas principalmente, a favor que se cumpra a lei, que se coloque 12% na saúde para salvar a vida das pessoas mais humildes, mais pobres que são as que mais precisam.

municípios que representam, porque os pequenos municípios são os que mais sofrem por falta de recursos na saúde. Não somos contra o saneamento. Somos a favor do saneamento básico sim, mas no lugar correto. Dinheiro da saúde deve ir para a saúde. Deve ser respeitado. Porque o nosso povo está morrendo, está sofrendo. Não seria eu, nem o deputado Plauto irresponsáveis de votar contra aquilo que determina a lei neste momento.

Muito obrigado!

O SR. MARCOS ISFER (Pela Ordem)

Senhor presidente, só para esclarecer ao deputado Jocelito Canto que Ponta Grossa foi o município mais contemplado na área da saúde. Apenas em dois hospitais são 4 milhões e meio.

Muito obrigado!

O SR. VALDIR ROSSONI (Para Encaminhar)

Como União da Vitória não foi atendida dessa maneira, voto com a emenda.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Em votação a emenda. Senhores deputados que aprovam permaneçam como estão.

Aprovada.

O SR. ÂNGELO VANHONI

Verificação de votação, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Vai se proceder à verificação de votação.

Os que aprovam a emenda queiram levantar-se. Vinte e um votos aprovam a emenda.

Os que rejeitam a emenda queiram levantar-se. Vinte e sete rejeitam a emenda.

Está **rejeitada** a emenda.

O SR. ELIO RUSCH

Presidente, para registrar os deputados que votaram favoráveis: deputados Durval Amaral, Traiano, Plauto Miró, Valdir Rossoni, Luciano Ducci, Fernando Ribas Carli, Mauro Moraes, Jocelito Canto, Barbosa Neto, Ratinho Júnior, Luiz Carlos Martins, Pastor Aílton, Renato Gaúcho, Pastor Edson Praczyk, Padre Paulo, Cida Borghetti, Reni Pereira, Neivo Beraldin, Tadeu Veneri, André Vargas, Luiz. E o deputado Chico Noroeste também votou a favor.

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Vinte e um votos. Já está registrado.

O SR. ELIO RUSCH

Senhor presidente, nós só queremos que fique registrado nos Anais da Casa, os deputados que foram

cumprida a Emenda nº 29.

O SR. NATÁLIO STICA

Pela ordem, senhor presidente, para justificar o voto.

(Assentimento)

Senhor presidente, quero justificar o meu voto contrário a esta Emenda porque entendo que o Governo do Estado do Paraná neste primeiro ano de mandato, mais do que triplicou no orçamento a verba para a saúde no Estado do Paraná.

Tenho acompanhado em especial o secretário, Dr. Cláudio Xavier, em vários municípios deste Estado e tenho percebido *in loco* a grande mudança que o Estado do Paraná tem recebido principalmente em relação à área de saúde que estava virada num caos no nosso Estado.

Tenho acompanhado também no orçamento as discussões e percebi que juridicamente há como discutir a matéria em relação a 12% se é ou não. E mais do que isso, senhor presidente, tenho o compromisso como tem os demais deputados que votaram contra essa Emenda, de que o orçamento na saúde no plano plurianual, com certeza ela estará contemplando os 12% em relação ao que é apregoado aqui, em que seja somente pela saúde. Porque sei que será usado numa situação inclusive demagógica esta votação e eu, como os demais deputados que votamos contra, estamos aqui não para fazer apenas média, mas para trabalhar pelo melhor para o Estado e pela saúde do povo do Paraná.

E por ter este compromisso, sabendo que o Orçamento passou dos míseros 3% para já só na área de saúde aqui alegada em praticamente 10,5% e com a verba que agora neste final de ano está sendo aplicada em todo o Estado do Paraná, seguramente supera-se os 12%. Por esses compromissos, pelo compromisso de um governo sério e de uma Bancada que quer mudar o Estado do Paraná é que eu votei seguindo a Bancada de apoio do Governo do Estado contra esta Emenda e sabendo que a saúde vai ganhar e assumindo os riscos e o compromisso.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Deputado Valdir Rossoni.

O SR. VALDIR ROSSONI

Senhor presidente, eu votei favorável à Emenda porque, na verdade, um erro não justifica o outro.

Quero discordar do deputado que ora me antecedeu dizendo de que quem votou favorável à Emenda não é sério. Dizendo que o Governo é sério.

Governo que quer ser sério ele cumpre a lei. A lei é para ser cumprida.

Gostaria de saber do posicionamento dos vereadores do PT na Câmara Municipal de Curitiba como foi, porque a Prefeitura de Curitiba está cumprindo com a lei.

tazer!

Na verdade, difícil de compatibilizar o discurso do passado com a situação do presente. Eu sei que o PT fica em “maus lençóis”, agora não quero ver deputados que no ano que vem serão prefeitos de Curitiba, do Paraná e que terão que debater essa questão de saúde e na hora da campanha eleitoral, as filas nos hospitais, o mau atendimento na saúde, quero ver como vai justificar ao povo paranaense para as suas bases, esse posicionamento que é um posicionamento que se diz demagógico.

Ora, cumprir a lei agora, deputado Durval, é demagogia.

É essa a minha justificativa, votei favorável e acho que estão cometendo um grande equívoco.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Deputado Tadeu Veneri.

O SR. TADEU VENERI

Para justificar o voto, senhor presidente, mas agradeço o espaço, justifico o voto favorável à Emenda porque acredito que a coerência é difícil de ser exercida.

O Governo Federal, o Governo do presidente Lula também em determinados momentos entendeu que poderia colocar no Orçamento de Saúde, algumas atividades que não tinham a ver com aquilo que é a finalidade da saúde. Por isso votei favorável à Emenda que eu, o deputado Paulo e o deputado André Vargas, do Partido dos Trabalhadores, mais o deputado Luciano Ducci apresentaram. Porque entendo que com isso, se nós aprovássemos essa Emenda nós estaríamos contribuindo para que a Secretaria da Saúde, que foi duramente castigada nos últimos oito anos, que não obteve sequer percentuais semelhantes a esse, mas que por não ter obtido deixou a saúde numa situação precaríssima. Então, por conta disso entendo que era necessário que obtivéssemos mais 150 milhões, 160 milhões, para a saúde.

É óbvio que isso não faz com que deixemos de continuar dizendo que a saúde ainda é uma luta que vai se estender para os próximos anos.

Mas, para que pudesse ser coerente, senhor presidente, não teria outra votação que não fosse aquela que o meu Partido em nível nacional defende, que o Partido dos Trabalhadores vota no Congresso Nacional, que vota na Câmara dos Vereadores, que durante oito anos na Câmara dos Vereadores eu defendi.

O SR. ANDRÉ VARGAS

Pela Ordem, senhor presidente.

(**Assentimento**)

Senhor presidente, queria primeiro, ao justificar o voto, dizer que a minha orientação política não está estabelecida no paradigma do “Lernismo” e do “Requiainismo”. Acho que precisamos superar o raciocínio

Nós precisamos apontar o futuro, precisamos ter coerência. Seriedade todos temos quando votamos de acordo com a nossa consciência. Não precisamos esgarçar as relações como não o fizemos. Essa tese poderia ter tido maioria dentro da Comissão de Orçamento. Nós com coerência trouxemos para o Plenário e mais do que isso quando deputados reclamam de falta de dinheiro da saúde, falta de teto. O teto é um valor estabelecido para um município.

Em Maringá, em Foz do Iguaçu, em Ponta Grossa, em Londrina, pólos regionais que atendem a região, era desse dinheiro que iríamos aumentar o teto desses municípios.

Portanto, senhor presidente e companheiros, respeito o voto de cada um. Aquele que votou de uma forma ou de outra, mas não aceito provocação, vir dizer que esse é um governo sério e o outro não foi.

Não é esse o paradigma dessa emenda, tanto que obteve vinte e um votos! Não se tratava de Situação ou Oposição, mas são teses e as pessoas sobrevivem, ao longo dos anos, com as suas teses. Mantive a coerência com o Governo Lula e com os princípios que norteiam as administrações do PT!

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Pela ordem de inscrição, com a palavra o deputado Pedro Ivo, depois deputado Plauto e depois deputado Ailton.

O SR. PEDRO IVO ILKIV

É uma justificativa de voto, senhor presidente.

Votei junto com o bloco que defendeu a proposta do Governo, porque entendo que é preciso ter coerência neste momento. Se no passado não chegamos a investir 4%, se dezesseis Estados deste País não conseguiram cumprir o que a Emenda nº 29 propõe, entendemos que é possível justificar juridicamente o investimento na área de saúde com investimentos de saneamento. Não entendo também que seja algo que se burla em não se investir o recurso diretamente na saúde, mas como uma forma preventiva na área da saúde. Pode-se comprar remédio com esse recurso para se tratar uma dor de barriga, mas não pode fazer o saneamento, que é a causa da dor de barriga; parece-me que é possível justificar isso juridicamente e que com esses recursos que serão investidos no saneamento nós podemos prevenir a questão da saúde.

Então, como passei pelo Executivo, sei que não se tem dinheiro para tudo; são inúmeras as demandas que se tem na área social, na área da educação, na infra-estrutura do Estado e, tendo em vista que de 4% ou nem isso, teremos, mesmo tirando as verbas do saneamento, chegaremos a um investimento de 9,5% sem o saneamento, acho que o Governo está avançando. E nós fizemos uma proposta no início, discutimos internamente inclusive, que

investimento da saúde.

Se este Governo continuar fazendo como está, rompendo contratos errados, investindo com seriedade no que tem que ser investido, evitando sangrias que ocorrem geralmente na área pública, nós teremos condições, sim, de forma gradativa e de forma responsável, de fazer com que o Estado possa investir 12% na área da saúde sem o saneamento básico. Por isso votei do jeito que votei!

O SR. PRESIDENTE (Hermas Brandão)

Pela ordem de inscrição, com a palavra o deputado Plauto Miró Guimarães, depois o deputado Ailton, depois o deputado Jocelito.

O SR. PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES

Senhor presidente e senhores deputados.

Acompanhei a Emenda, porque a Constituição é clara: 12% do que se arrecada tem que ser destinado à saúde. E nós estamos vendo, hoje, nesta Casa, o Orçamento que chegou para que nós pudéssemos apreciar utilizando-se do saneamento básico e também do leite das crianças como pudessem, esses dois itens, complementar o Orçamento para se alcançar os 12%.

Votei, senhor presidente, a favor da Emenda. Voto de acordo com aquilo que a Constituição fala e para aqueles que pregaram que os governos anteriores utilizavam de saneamento, mascaravam o Orçamento para poder aumentar o percentual da saúde, aqueles que tanto criticaram estão fazendo exatamente a mesma coisa que eles criticaram que os outros governos faziam. Votei claro e a minha posição é esta senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Com a palavra o deputado Ailton Araújo.

O SR. AILTON ARAÚJO

Senhor presidente e nobres deputados:

Não votei contra o Governo, votei a favor da saúde! Não fui incoerente! Sou coerente, porque quando preciso internar alguém aqui em Curitiba, o cidadão tem que ficar na fila de espera e são dezenas de casos de pessoas que ficam esperando em uma maca, porque nós não temos leitos hospitalares. Entendo que saneamento faz parte da saúde, mas existe uma questão de prioridade. Entre colocar saneamento e salvar vidas, eu fico com esta Emenda a favor do Povo e da Saúde!

O SR. ADEMAR TRAIANO

Para encaminhar, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Com a palavra o deputado Jocelito Canto, após o deputado Welter, após ainda o deputado Barbosa e poste-

Com a palavra o deputado Jocelito Canto.

O SR. JOCELITO CANTO

Senhor presidente, eu gostaria de fazer uma consulta a V. Exa.: e os deputados que estão faltando nesta Sessão? Agora, há pouco se fez uma chamada nominal e pelo que eu vi aqui na contagem dos votos estão faltando, pelo menos, sete ou oito deputados. Eu quero saber onde estão esses deputados que daqui a pouco vão aparecer aqui no plenário? Eu quero saber qual é a posição deles? Ou esta Presidência determina que eles venham votar ou se retire, senhor presidente, o pagamento deles. Se não querem votar, tira-se o pagamento, então. Não vem votar, tira-se o pagamento. Quem não vem votar, tem que descontar no pagamento, porque não é justo que alguns deputados não estejam aqui enquanto nós estamos aqui. Deputado que não está neste plenário, quero que a Casa registre que deve ser descontado o seu salário porque não votou aqui na hora mais importante do Estado do Paraná.

Nós estamos votando o Orçamento, eu concordo plenamente com as palavras do deputado Ailton Araújo, que falou aqui. Ano passado eu não votei o Orçamento, não tenho nada que ver com o governo passado, eu tenho que ver com este governo que está aqui. O passado não interessa, interessa o presente, é esse Orçamento. Eu sou deputado neste Orçamento e quero que se cumpra o que determina a Lei, porque todo dia, lá, em Ponta Grossa eu que vou e volto todo dia, eu encontro em Castro, em Ponta Grossa, em Tibagi, em Ipiranga, pessoas na fila para morrer, não para viver! Para morrer!

Então, eu quero que se registre e que esta Presidência desconte o salário dos deputados que não estiveram nesta votação, senhor presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Deputado Jocelito Canto, com certeza absoluta nós temos um Regimento e o Regimento deve ser seguido em todos os momentos: na votação, antes da votação e posteriormente à votação. E, obviamente, que a Presidência da Casa vai cumprir o que está no Regimento.

Com a palavra o deputado Welter.

O SR. ELTON CARLOS WELTER (Justificativa de Voto)

Senhor presidente, quero justificar o voto também.

Senhor presidente, temos a clareza e a disposição, se pegarmos as regionais de Cascavel e de Toledo, o governo, lá, já anunciou ações efetivas, dinheiro, fonte 00, mais de cem mil reais para o Hospital Regional e trinta mil reais para o consórcio. Não é diferente na Regional de Toledo, trinta mil reais, fonte 00, e sessenta mil reais para o Hospital de referência que atende pelo SUS naquelas regionais. E não deve ser diferente nas outras regionais. Portanto, há uma disposição política de melhorar significativamente o orçamento da saúde, quando dis-

questão. Muitas vezes se cobre um santo e descobre outro.

Então, nós entendemos que o governo do Estado irá cumprir, a médio prazo, quem sabe no Orçamento de 2005, essa pretensão da Emenda 29.

Nós estamos acreditando nisso, tanto é que no Artigo 4º do PPA, do substitutivo do Relator Marcos Isfer, está contemplado, gradativamente, a retirada dos recursos do saneamento básico. É uma decisão política tomada por esta Casa, eu acredito que é uma forma de dar credibilidade, que o governo está dando sinais de que realmente vai gastar mais em saúde e tentar cumprir a Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Com a palavra o deputado Barbosa Neto.

O SR. BARBOSA NETO

Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados:

Eu concordo, em parte, com o disse aqui o deputado Jocelito Canto, porque nós temos que ter a coragem de apoiar ou de não apoiar, mas que temos, acima de tudo, um compromisso com a população que votou e que acompanha também o nosso trabalho de Parlamentar.

Gostaria de justificar aqui que o Bloco Independente votou todo ele favorável à Emenda, que é uma necessidade para toda a nossa população. Lamentar aqui que as contradições que são intrínsecas até mesmo a todos nós seres-humanos, mas aos políticos principalmente, nós estamos constatando aqui que quando a Constituição é argüida ou quando ela é exortada neste plenário, ela serve para ser puxada para determinados interesses. Não me venha com essa justificativa de que dezesseis Estados da nossa Federação não cumpriram a Emenda Constitucional 29. Esse é um argumento pífio que não se sustenta. Não me venha também com uma colocação de verbas, para uma regional, na ordem de 130 mil reais, senhor deputado. Estamos falando aqui em 162 milhões de reais. Quanto vale uma vida humana, deputado? Não tem preço. Por isso temos a coragem de firmar a nossa posição. Quero terminar citando aqui um grande peemedebista, que foi prefeito de Londrina, um grande médico, que é Dalton Fonseca Paranaguá, que dizia: A saúde do povo é a suprema lei.

Muito obrigado, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Concedo a palavra ao deputado Ademar Traiano.

O SR. ADEMAR TRAIANO

Senhor presidente, senhores deputados, venho também fazer a minha justificativa de voto, no sentido de chamar a responsabilidade a parlamentares, que no passado, cobravam da tribuna, desses microfones, uma posi-

Nós que vivemos no interior do Paraná sabemos perfeitamente das dificuldades que enfrentamos, com relação ao atendimento a pessoas necessitadas e carentes do interior do Paraná, que dioturnamente procuram os senhores parlamentares, para atendimento aqui em Curitiba, por falta de investimento nesta área que é prioritária no Estado. Lamentavelmente, no momento em que se dá a oportunidade, para oferecer as condições reais de investimento, nesta área tão importante para a vida dos paranaenses e brasileiros, àqueles que ontem contestavam e criticavam o governo anterior, incorrem no mesmo erro e “beijam a tala do chicote”, que lhe bateu no passado com certeza.

Por isso quero nesta oportunidade fazer o meu protesto e dizer aqui também de público, neste plenário, que infelizmente deputados do PT - cito aqui com raras exceções de alguns, que tiveram uma postura clara de defender esses interesses -, alguns que no passado fizeram discursos intransigentes, em defesa da aplicação desses recursos, hoje, cometem o mesmo erro, como fez o governador Roberto Requião.

Portanto quero dizer aos senhores parlamentares, principalmente, a minha região Sudoeste do Paraná, lutaram e lutamos tanto pela aplicação de recursos, para a construção de um hospital regional. Sei da luta e vou fazer aqui a defesa da deputada Luciana - esta foi uma de suas bandeiras - e me somo a esse seu trabalho na Comissão de Orçamento. Poderia ter me colocado contra, mas não o fiz, porque entendo que saúde é realmente uma necessidade e uma prioridade. Portanto, lá, como emenda coletiva defendi o investimento de três milhões de reais, para a construção do Hospital Regional de Francisco Beltrão. Não posso admitir e não posso me calar, em um momento em que se defende, lá na Comissão de Orçamento, investimento, para a construção de um hospital regional, a mesma deputada vota contra, aqui, em plenário, emenda que poderia contemplar não apenas três, mas muito mais recursos para o possível Hospital Regional de Francisco Beltrão e para o atendimento na área de saúde no Estado do Paraná.

Deixo aqui o meu protesto e cobro coerência e posição. Porque o que valia ontem, não vale hoje. Este é o discurso de alguns, infelizmente, que pregam de uma forma uma moralidade irreal e que não existe.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Concedo a palavra ao deputado Dobrandino.

O SR. DOBRANDINO DA SILVA

Senhor presidente, eu gostaria de me pronunciar nesta Casa da votação dessa emenda, na área da saúde. Claro, que todos nós somos favoráveis ao máximo possível de investimentos na área da saúde. Sabemos da dificuldade que passam os hospitais e que passa também o governo. Não posso admitir que alguns discursos aqui -

nós não estamos assustados aqui, referindo-se ao nosso governo. É bom ele fazer um reparo no seu discurso, porque não é o mesmo discurso, aqui, que faz o Aloísio Mercadante, em Brasília, que contraria grande parte do povo brasileiro. E ele faz isto não é porque ele quer, é porque ele sabe das obrigações que tem o governo. Se o governo não atende, até mesmo os trabalhadores de São Paulo fazendo greve no meio da rua, não é porque ele não quer; é porque precisa de recursos para atender isto.

Então, esse discurso aos gritos como se só ele estivesse certo, a nós isto não abala. Estamos defendendo um governo sério que está recuperando, deputado Luciano Ducci, não só apenas a saúde, mas todo o segmento da economia do Paraná. Grandes problemas o governo está enfrentando aí e na saúde, como disse o deputado Stica, tem um avanço muito grande, e o governo vai superar isto até não deixando roubar o Paraná como foi no ano passado.

Agora, permito-me discordar de muitos parlamentares que aqui se pronunciaram que o ano passado a saúde foi um caos. O próprio deputado Luciano Ducci que é um lutador aqui pelas causas da saúde, foi secretário da Saúde do município de Curitiba e sabe da dificuldade que teve no seu governo. Eu fui prefeito da minha cidade por dois mandatos e sei que investir em saneamento é investir em saúde. O que adianta ter belos hospitais e ter favelas com esgoto a céu aberto, um caos. Isto, é claro, que gera doenças e preocupação para a população de cada município.

Então, o governo está agindo corretamente. Quem discorda são aqueles que não querem ver a realidade. Tenho que defender o nosso governo, que é um governo correto, está agindo em defesa do povo do nosso Paraná.

O SR. DURVAL AMARAL (Para Justificar)

Senhor presidente, senhores deputados.

Eu e a Bancada da Oposição votamos a favor dessa emenda do deputado Luciano Ducci e do deputado André Vargas, por uma questão constitucional. Respeitamos a égide da lei. Respeitamos o império da lei. A lei tem força. É uma Lei Constitucional nº 29.

Então, não cabe a nós aqui tratarmos, que suscita tantas dúvidas, esta discussão ideológica, que vejo, ideologicamente é uma questão extremamente complicada, principalmente para aqueles que constroem a sua vida pública em cima de uma postura ideológica. E quando se tem no contraponto de votar contra toda aquela postura ideológica aí o trauma realmente se estabelece, mas respeitamos isso, até porque, deputado Rossoni, somos democratas e não estamos aqui para cobrar nem posição ideológica e nem política de ninguém, como também não acredito que as palavras do meu colega, nobre deputado que tanto estimo e tenho apreço por ele, o deputado Dobrandino, quando fala da seriedade do governo, que

também que o deputado Dobrandino não pode, em hipótese alguma, questionar a seriedade do ex-governador, que ele que foi, o ex-governador tantas vezes homenageado nessa belíssima cidade que é encanto do Brasil, a cidade de Foz do Iguaçu, não só pelo próprio Dobrandino, mas pelo seu filho, o Sâmis, que é uma pessoa que todos nós adoramos e aprendemos a respeitar, e com toda certeza, de todas as cidades do Paraná nenhuma foi tão aquinhoadada no governo anterior, que eu tenho certeza que o nobre Dobrandino também entende como o de uma pessoa séria, como foi Foz do Iguaçu, que aliás defendi muitas vezes Foz do Iguaçu, porque aquilo é o cartão postal do Brasil.

Então, nada mais correto que o ex-governador tenha investido tanto em Foz do Iguaçu como investiu, como eu espero que o atual governo continue investindo. Aliás, temos que investir nas cidades paranaenses e por isso mesmo nós votamos a favor dessa emenda da saúde, porque é uma maneira objetiva de se investir na saúde pública dos municípios do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

ITEM 02

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 584/2003, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 031/2003. Plano Plurianual para o exercício de 2004 a 2007. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, SUBSTITUTIVO GERAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO. (Publ. no DA nº 080/2003, de 07/10/2003 - Mensagens)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 584/2003

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, oriundo da Mensagem Governamental nº 31/2003, dispõe sobre o Plano Plurianual de governo para o exercício de 2004/2007.

Ao projeto de lei foram apresentadas, pelos senhores deputados, 42 emendas, das quais 26 foram acatadas pelo senhor relator.

Aquelas que não foram acolhidas, apresentaram incongruências técnicas, ou tratam de matéria já contemplada no contexto do Plano Plurianual, devendo estas, serem tratadas em nível de lei orçamentária anual.

Ante ao exposto, somos pela aprovação do presente projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado. É o parecer.

Sala das Comissões, em 10.12.2003.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente
MARCOS ISFER - Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO SUBSTITUTO GERAL AO

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual para o período de 2004 a 2007, conforme apêndices 1 e 2, integrantes desta lei, elaborados em consonância com as determinações constitucionais, contendo as diretrizes e prioridades para o quadriênio.

Art. 2º - O Plano poderá ser revisto mediante projeto de lei específico.

Art. 3º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem reavaliações automáticas do Plano, consoante disposto no artigo 133, parágrafo 3º, inciso VI, da Constituição Estadual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo obrigado a reduzir, na proporção de 1/3 (um terço) ao ano, os recursos vinculados ao Programa de Saneamento Ambiental - Paranasan/JBIC/Sanepar, da base de cálculo dos gastos com saúde do ano de 2004, para os exercícios de 2005, 2006 e 2007.

Art. 5º - Passa a integrar a presente lei, o anexo I, relativo às proposições acolhidas por emendas do Poder Legislativo, devendo o Poder Executivo proceder às alterações delas decorrentes, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10.12.2003.

(aa) ADEMIR BIER - Presidente
MARCOS ISFER - Relator

Substitutivo Geral da Comissão de Orçamento. Sobre o mesmo há um requerimento para que sejam incluídos na votação do Orçamento Geral do Estado as emendas descritas abaixo, emendas estas que se encontram com o parecer contrário da Comissão de Orçamento.

Em discussão o requerimento. Em votação. **Aprovado.**

Em discussão o substitutivo geral da Comissão de Orçamento, ressalvada a emenda. Em votação. **Aprovado**, com voto contrário do deputado Luciano Ducci.

Em votação a emenda. Solicito ao Sr. 1º secretário que proceda à leitura da emenda que está em votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO (**Padre Paulo Campos**)
(**Procede à leitura da emenda**).

O SR. DR. LUCIANO (**Para Encaminhar**)

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados.

O presente requerimento visa retirar do PPA a área da Suderhsa, o saneamento e o SAS. No que se refere a Suderhsa, conversamos com o relator da Comissão de Orçamento, deputado Marcos Isfer, que já havia retirado

também do PPA. Então, esse item eu consideraria pelo acolhimento que o deputado Marcos Isfer já fez como se fosse retirado da discussão e ficariam dois itens a se discutir, ainda que fazem parte do mesmo requerimento. Um que se refere ao SAS, ao Plano dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, que está alocado no PPA da Saúde. E não podemos aceitar que no PPA da Saúde fique alocado um Plano de Servidor. Achamos que é plenamente justo que o servidor tenha direito ao seu Plano de Saúde. Mas ele deve estar alocado na Secretaria da Administração e não na Secretaria da Saúde, no PPA da Secretaria da Saúde. Então nesse sentido fizemos a solicitação da retirada e a alocação tanto do recurso como da atividade desse programa fosse para a Secretaria da Administração. Fosse para a linha de ação 5 da gestão do Estado dentro do Programa 22 de Administração Pública e dentro da ação da gestão do sistema de saúde dos servidores do Estado do Paraná, que é o Programa 2225. Estamos pedindo que mude no PPA e passe o Plano dos servidores para o PPA da Secretaria da Administração. Acho que isso não tem muita discussão, porque é tão claro, tão evidente que não faz parte da gerência da Secretaria da Saúde, não faz parte do Fundo Estadual de Saúde, não passa pelo Conselho Estadual de Saúde, não passa por nada que tenha a ver com a Secretaria de Estado da Saúde, o plano dos servidores públicos do Estado do Paraná. Acho que é claro para todo mundo, que isso em termos de PPA deveria estar na Secretaria da Administração, é nesse sentido que essa emenda visa transferir no PPA para a Secretaria da Administração.

E outro item que estamos colocando para transferência, é a questão do saneamento. Porque entendemos que no PPA da Saúde também não cabe o saneamento, porque não é uma ação que a Secretaria de Estado da Saúde executa. Não é uma ação que passa pela fiscalização do Conselho Estadual de Saúde. É uma ação executada a nível de um outro programa, que é o Paranasan, que é o programa 15.3, no programa de saneamento ambiental Paranasan. Então o saneamento teria que sair da área da saúde e ir para outra atividade, que é o programa de saneamento Paranasan. Acho que essas duas coisas corrigem boa parte do PPA, tirando o SAS da saúde e colocando na área de administração e tirando o saneamento da área da saúde e colocando ele onde deve estar, que é a área de saneamento do Paranasan, enfim na Secretaria do Meio Ambiente em outra ação totalmente diferente. Estamos encaminhando para a transferência no PPA desses dois itens: saneamento e SAS, para que sejam colocados no lugar certo. Se isso não acontecer com certeza nos próximos dias vão existir várias ações - o próprio Ministério Público vai entender pela ilegalidade dessa situação.

Estamos encaminhando no sentido de que seja retirado.

O SR. MARCOS ISFER

relativa a Sudesa, uma vez foi acatada de acordo inclusive com o Regimento formulado pelo deputado Luciano Ducci. Com relação ao SAS, senhor presidente, tanto no orçamento quanto no próprio PPA não podemos deixar em momento algum de encarar um sistema de assistência à saúde do funcionalismo como algo referente à saúde. Leve-se em conta que não foi considerado como vetor de saúde no orçamento deste ano para o índice de 12%. E há um compromisso do governo do Estado de não considerar como vetor para condicionamento dos 12% de saúde. Com relação ao Paranasan acatamos Emenda proposta pelo PT, emenda proposta pelo deputado Padre Paulo em que ele é o 1º signatário em que é previsto justamente que o Paranasan seja descontado 1/3 a cada ano até o ano de 2007, aonde deixa de contar dentro do vetor saúde o termo Paranasan.

Gostaria, senhor presidente, de encaminhar pela rejeição das 2 emendas, uma vez que uma das emendas com relação ao Plano de Saúde dos Servidores é justo que exista e não é considerado como vetor de saúde. E com relação ao Paranasan, porque acatamos emenda do PT, que faz a redução de 1/3 a cada ano.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Está em votação a emenda.

O SR. ANDRÉ VARGAS

Apenas se trata de corrigir no PPA ou evitar que aconteça, aquilo que já está acontecendo este ano, nos anos vindouros, para os próximos anos. A Sudesa já está retirada. Por isso, não sei como vai ser votado. Mas seria importante votar emenda por emenda. E parece que é assim. O Regimento é feito coletivamente, mas até é uma questão de esclarecimento que peço a V. Exa. A Comissão de Orçamento já permitiu que retirasse do Orçamento. Então, seria importante aprovar para o PPA para que isso fique resolvido definitivamente e que não se tenha mais esse debate.

A questão do SAS, senhor presidente, o governo tem argumentado que os valores já extrapolam na proposta orçamentária, portanto, não precisaria desses valores para chegar aos 12%. Portanto aprovar a questão do SAS - do Serviço de Atendimento aos Servidores, Plano de Saúde dos Servidores, do computo geral, significa apenas coloca-lo na administração pública que é onde deve estar, faz parte do bojo de encargos daquilo que se demanda para os servidores públicos. E a terceira é, de fato, a polêmica da questão do Paranasan. Para esclarecer, de que haveria necessidade de encaminharmos uma a uma no sentido de votarmos. E, me parece, que seria salutar que a Bancada do Governo votasse conosco nesses dois itens do SAS e da questão da Sudesa, pois que se trata de corrigir para frente um equívoco do presente. E, naturalmente, do saneamento. Aqueles 21 deputados que votaram na primeira emenda, naturalmente solicito

vencedores e quem vence é a saúde do Parana.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Está em votação a emenda. **Aprovada.**

O SR. MARCOS ISFER

Solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Será feita a verificação de votação: 14 aprovam; 36 rejeitam.

Rejeitada a emenda.

O SR. DOUTOR LUCIANO (**Pela Ordem**)

Senhor presidente para registrar quem votou favorável a Emenda: Valdir Rossoni, Elio Rsuch, Plauto Miró, Durval Amaral, Ademar Traiano, Ribas Carli, Luiz Carlos Martins, Pastor Ailton Araújo, Jocelito Canto, Ratinho Júnior, Reni Pereira, André Vargas, Padre Paulo e Luciano Ducci.

O SR. PRESIDENTE (**Hermas Brandão**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 2913, de autoria dos deputados Padre Paulo Campos, Antonio Anibelli, Duílio Genari, Marcos Isfer e Ângelo Vanhoni, constante do expediente de Sessão anterior. **Prejudicado.**

Requerimento nº 2915, de autoria do deputado Durval Amaral, constante do expediente de Sessão anterior. **Retirado pelo autor.**

Requerimento nº 2912, de autoria do deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2923, de autoria do deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2924, de autoria do deputado Luiz Carlos Martins, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2920, de autoria do deputado Nelson Tureck, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2959, de autoria do deputado Marcos Isfer, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Ordinária, marcando uma Sessão Extraordinária, para logo após o término da presente, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 053/2003.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 220 e 489/2003.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 666, 707 e 717/2003.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nº 365, 395, 653 e 673/2003.

Levanta-se a Sessão.

Atos da Comissão Executiva:

EMENDA CONSTITUCIONAL

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná promulga nos termos do parágrafo 3º do artigo 64 da Constituição Estadual a seguinte

EMENDA Nº 15

Artigo Único - O Parágrafo 3º do artigo 61, da Constituição do estado do Paraná passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61 -

§ 3º - A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná reunir-se-á em Sessão preparatória, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano de legislatura, para a posse de seus membros e eleição da Mesa para mandato de dois anos.”

Palácio “XIX de Dezembro”, em 11.12.2003.

(aa) HERMAS BRANDÃO - Presidente

NEREU MOURA - 1º Secretário

GERALDO CARTÁRIO - 2º Secretário

Atos da Diretoria Geral:

O diretor geral da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 66/2003

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, SONIA APARECIDA MATSUNO, matrícula nº 615, de trinta (30) dias, a partir de 30 de outubro de 2003, término 29 de novembro de 2003. CID. C.50.

(Prot. nº 9138/2003)

Gabinete da Diretoria Geral, em 24.11.2003.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 407/2003

o cargo de Taquigrafa “B”, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6.174/70, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o 1º quinquênio compreendido entre 01.11.95 a 01.11.2000. O período de licença deverá ser marcado pela funcionária junto ao Departamento de Pessoal, apresentando a anuência do seu superior, seguindo os critérios estabelecidos pelo artigo 250 e parágrafo único da lei retro mencionada.

(Prot. nº 9132/2003)

Gabinete da Diretoria Geral, em 08.12.2003.

PORTARIA Nº 65/2003

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, KATIA MARIA T. BRUNETTI, matrícula nº 217, de vinte (20) dias, a partir de 23 de outubro de 2003, término 13 de novembro de 2003. CID. S82.6.

(Prot. nº 9137/2003)

PORTARIA Nº 67/2003

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, DULCINEIA ANGELA CECATTO, matrícula nº 40726, de quinze (15) dias, a partir de 09 de outubro de 2003, término 24 de outubro de 2003. CID. N.30.0.

(Prot. nº 9139/2003)

PORTARIA Nº 68/2003

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, MARCIA BORUIO WOJTUNIK, matrícula nº 41010, de quatorze (14) dias, a partir de 07 de novembro de 2003, término 21 de novembro de 2003. CID.10-J35+H81.

(Prot. nº 9508/2003)

Gabinete da Diretoria Geral, em 24.11.2003.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 69/2003

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, WILMA ALVES GOUVEIA, matrícula nº 40588, de noventa (90) dias, a partir de 11 de novembro de 2003, término 09 de fevereiro de 2004. CID.10-I10.

(Prot. nº 9509/2003)

Gabinete da Diretoria Geral, em 07.05.2003.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 70/2003

ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 40425, para prestar serviços junto a essa prefeitura, sem ônus para o órgão de origem.

(Prot. nº 9847/2003)

Gabinete da Diretoria Geral, em 01.12.2003.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 74/2003

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, ÚRSULA FERNANDA S. COAS, matrícula nº 5131, de quatorze (14) dias, a partir de 05 de novembro de 2003, término 19 de novembro de 2003. CID.10-S.93.4.

(Prot. nº 9874/2003)

PORTARIA Nº 75/2003

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, MARIA CRISTINA MENDES, matrícula nº 40576, de cento e vinte (120) dias, a partir de 07 de novembro de 2003, término 07 de março de 2003. CID. 082.0.

(Prot. nº 9873/2003)

Gabinete da Diretoria Geral, em 08.12.2003.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 76/2003

colocar à disposição da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, a servidora deste Poder Legislativo, MARIA SALETE DA FONSECA BORBA, ocupante de cargo em comissão, matrícula nº 5875, para prestar serviços até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão de origem.

(Prot. nº 10497/2003)

Gabinete da Diretoria Geral, em 11.12.2003.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Atas de Comissões:

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 15ª LEGISLATURA TERMO DE ATA - ARTIGO 27 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e três, às 11h00, na sala de reuniões das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas, para deliberar sobre o Artigo 27, parágrafo 9º da Constituição. O senhor presidente da Comissão, deputado Duílio Genari, determinou que se fizesse publicar no Diário da Assembléia, para conhecimento de todos, as prestações de contas que atendem ao referido Artigo, que diz: “As contas da administração

dias, anualmente, em local próprio da Assembleia Legislativa, à disposição, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei”, as quais encontravam-se em poder da Comissão desde o início do período legislativo do ano de dois mil e três, referentes ao exercício de 2002, conforme segue: protocolo nº 2.231/2003 e 2.232/2003, balanço relatório do Fundo Paraná e prestação de contas do Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia; protocolo nº 2.637/2003, prestação de contas do Fundo Especial de Reequipamento de Transito - Funrestran; protocolo nº 2.638/2003, prestação de contas do Departamento de Trânsito - Detran; protocolo nº 2.790/2003, prestação de contas da Companhia Paranaense de Gás - Compagás, protocolo nº 2.791/2003, cópia da declaração de Imposto de Renda do Sr. Antonio Fernando Krempel, ex-presidente da Compagás; protocolo nº 3.082/2003, prestação de contas da Universidade Estadual de Ponta Grossa; protocolo nº 3.110/2003, cópia da declaração de Imposto de Renda do Sr. José Roberto Paes Leme ex-Diretor Técnico da Compagás; protocolo nº 3.112/2003, prestação de contas da Paraná Investimentos; protocolo nº 3.113/2003, relatório de atividades da Paraná Investimentos de 01.10.2002 à 31.03.2003; protocolo nº 3.151/2003, prestação de contas da Universidade Estadual de Maringá; protocolo nº 3.215/2003, prestação de contas da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec; protocolo nº 3.238/2003, prestação de contas do Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP; protocolo nº 3.316/2003, prestação da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 2 Volumes; protocolo nº 3.459/2003, prestação de contas da Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - Claspar; protocolo nº 3.603/2003, balanço financeiro da Fundação Erasmo de Rotterdam; protocolo nº 3.604/2003, prestação de contas da Agência de Fomento e do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FED - 2 Volumes; protocolo nº 3.605/2003, prestação de contas da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codapar; protocolo nº 4.145/2003, relatório de atividades, relativo ao 1º trimestre de 2003 do Tribunal de Contas do Paraná e protocolo nº 4.165/2003, voto do Relator, Conselheiro Nestor Batista atinente à prestação de contas do Funrestran, do exercício de 2000, e, para surtir os efeitos legais, lavrei o presente termo de Ata, que após lido e achado conforme será assinado pelo senhor presidente e por mim, Maria Regina Subtil, secretária da Comissão de Tomadas de Contas.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente

Maria Regina Subtil - Secretário

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 15ª LEGISLATURA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Comissão de Tomada de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para sua décima primeira Reunião Ordinária, com a presença dos senhores deputados membros da Comissão, abaixo assinados, para deliberar sobre a seguinte Pauta: Proposição 058/2003 - Submeter à aprovação da verba de ressarcimento das despesas dos senhores deputados referente ao mês de dezembro de 2003. Havendo número legal e, de acordo com o Regimento Interno, o senhor presidente da Comissão, deputado Duílio Genari, abriu a reunião passando a palavra ao senhor deputado Carlos Simões, relator da Proposição nº 058/2003, que trata da verba relativa aos créditos para atender ressarcimento das despesas dos senhores deputados, referente ao mês de dezembro de 2003, conforme Resolução nº 15/92 de 19 de junho de 1992m em

das normas de sua regulamentação, dada a sua exatidão, e atendem à legislação em vigor, deliberando pelo PARECER - FAVORÁVEL, sendo acompanhado em sua decisão por todos senhores deputados presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos, desejando a todos um Feliz Natal, um Ano Novo cheio de realizações e um ótimo retorno em 2004, e, para constar e exercer os efeitos legais, eu, Maria Regina Subtil, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo senhor presidente da Comissão, senhores deputados presentes, e, por mim, secretária da Comissão de Tomada de Contas.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente
Maria Regina Subtil - Secretária